



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO 2019

Ao quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência da sua vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Victor de Oliveira Ferraz, Rogério Pires Rodrigues Neto, Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra e Cláudia Cristina Dias Guedelha.** -----

Não participou o presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que se encontra, em representação do município, a participar no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e cuja falta a câmara deliberou, **por unanimidade**, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.** -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

A senhora vice-presidente explicou que iria presidir à reunião em virtude do senhor presidente se encontrar ausente. Saudou depois os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Eduardo Lima Pedro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Olá mais uma vez, bom dia a todos, eu quero agradecer a esta reunião, eu há quatro meses estive aqui e falei sobre várias situações. Das situações que falei, a única que foi resolvida são estes pinos aqui à frente da câmara, no passeio. Como prioridade tenho a integridade física das pessoas, falei de uma passadeira para os miúdos, para os estudantes que vêm ali da EBSA de Albufeira, da rua Gamito com o Vale das Pedras. E falo nisto porque variadíssimas vezes, já falo nisto há uns anos, vinha ali na estrada e vinham quatro ou cinco miúdos, dois vinham a caminhar pela estrada e os outros vinham a caminhar por um pedaço de areia, porque não há ali um passeio, porque a câmara ainda não tentou resolver isto, há anos que eu falo desta situação, e os miúdos vêm ali pela estrada, qualquer dia há ali um acidente e eu na altura pensei que seria bom pôr ali uma passadeira, ao menos obrigava os miúdos a ir para o outro lado, nada foi feito. Está em voga aqui as passadeiras em Albufeira, há meses que andam com as passadeiras. Outra situação é os ecopontos, falo nisto também já quase há dois anos, os ecopontos estão*

em cima dos passeios, eu entreguei fotografias aqui, as pessoas têm que transitar pela estrada com carrinhos de bebês, com miúdos na mão, idosos e deficientes, não há necessidade nenhuma que isso aconteça. Já houve intervenções da câmara que tirou um metro e meio ou dois das traseiras dos ecopontos e passou os ecopontos e libertou o passeio. Há tempos aqui eu entreguei fotografias da outra vez, não se fez nada, eu fico com a noção de que as pessoas para não terem a consciência disso, os líderes políticos que gerem isto, fico com a ideia que esta malta não anda nos passeios, esta malta não passa passadeiras, não tem noção nenhuma, não consegue fazer um exercício mental e dizer assim: " - Ó pá, se passar aqui uma pessoa é atropelada, fica inutilizada, se morrer é como o outro, fica inutilizada para o resto da vida, são crianças e jovens." Ninguém consegue ir ali, num dia resolvem os ecopontos todos. Outra situação é ali na avenida das Ilhas com a rua Joaquim Agostinho, tem ali quatro ou seis passadeiras e fizeram um rebaixe nas passadeiras para facilitar os deficientes e os carrinhos de bebé, nas entradas ou saídas das passadeiras e como se resolve essa situação. Outra situação que falo há uns anos, os carros que têm estacionamento a vinte metros, tenho fotografias em que provo isso, os carros estacionados em cima do passeio, as pessoas não conseguem entrar na passadeira, é expressamente proibido, há vinte metros têm dezenas de lugares e ninguém consegue pôr ali um ou dois pinos no passeio para evitar que isto aconteça. Também queria vir pedir uma situação que já tinha vindo falar com o doutor Rolo, que é a câmara não fez um passeio no Montechoro, entre a escola de condução e o café São José, deveria estar ali um passeio feito, mas a câmara não se deu ao luxo de fazer o passeio, o que é que acontece? O prédio fez a parte de alcatrão e veio até aqui à estrada. Eu em tempos, o para mim saudoso arquiteto na altura, resolvia as coisas, pôs ali uma passadeira, pintou uma passadeira, que os carros estacionam todos ali e as pessoas que vêm ali dos edifícios têm que andar com os carrinhos de bebé e aquilo é uma curva e andam ali com alguma velocidade. Eu portanto pedi ao doutor Rolo na altura, não, pedi ao, já não me lembro do nome do arquiteto e ele pintou ali uma passadeira, o que facilitou logo ali, as pessoas ficaram logo, porque têm dezenas, dezenas não, centenas de lugares livres grátis ali, mas pronto, como é apanágio nosso e com a passadeira eles começaram a evitar. Entretanto a passadeira foi-se apagando, pedi ao doutor Rolo se podia, "- Está bem Eduardo Pedro, eu vou lá pedir para pintar isso." Não pintou essa, pintou a da estrada, não sei que comunicação é que têm, depois vim falar com ele, ficou novamente em águas de bacalhau e eu agora queria outra vez perguntar se era possível ir repor, pintar aquela passadeira. Até que a CME fez lá uma intervenção, abriu o buraco, fechou o buraco e não se deu ao luxo



de comunicar, deve ter um caderno de encargos para deixar aquilo conforme encontra, não, apagou ali uma parte da passadeira. Portanto eu queria pedir o favor se era possível pintar ali para que as pessoas tenham um bocado de atenção. Outra situação é ali na estrada da Nora, aquela ponte que não tem iluminação, não está pintada, há anos que falo sobre isto, já houve ali um acidente em que uma das proteções da ponte está metida na estrada para aí vinte ou trinta centímetros, qualquer dia temos ali novamente um acidente, aquilo é uma estrada extremamente movimentada. E agora outra situação que eu não consigo entender, está um carro a apodrecer estacionado no parque dos caminhos-de-ferro da estação das Ferreiras vai fazer três anos, três anos, faz agora quando passarmos este ano, vai fazer três anos que está ali abandonado, mal estacionado e a apodrecer. Já fiz variadíssimas participações sobre esta situação, eu não sei o que é que se passa para poder tirar um carro daqueles, não sei qual é o problema, eu vou lá sozinho e tiro aquele carro, eu sozinho, há três anos que está ali, não sei porque é que não resolvem isso. Que é um Renault Megane, aquilo foi um indivíduo que foi embora, parou ali o carro, apanhou o comboio, foi não sei para onde e ali ficou o carro. Portanto acho que era sobre isto que queria falar, aqui há só a última situação que é: têm andado a por uns pinos junto às passadeiras, que eu acho aquilo ótimo, só gostava de saber porque é que não puseram do café Costa para a bomba de gasolina da Repsol, porque é que não puseram, não digo do outro lado porque os carros vêm dali e viram, fazem ali um género de uma inversão de marcha, do outro lado, porque é que não puseram ali uns pinos? Eu tenho fotografias em que os carros vêm do Montechoro para ali, cortam o sentido, o risco contínuo e estacionam ali diretamente em cima do passeio, que é proibido, com dezenas de lugares ali e pronto. Gostava de saber se alguém consegue responder a algumas situações destas em virtude de eu as participar há imenso tempo, inclusivamente na última reunião em que cá estive, muito obrigado pela atenção."

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.

– José Luís Raimundo Quintano - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia senhoras vereadoras, senhores vereadores, estimados senhores, lamento muito, mas mesmo muito vir aqui mais uma vez derivado ao problema do Processo 60/2016, na altura, o senhor doutor infelizmente não está cá, deixou-nos prematuramente, doutor Carlos Sousa, prometeu-me, eu sabia que ele ia cumprir a promessa que fez, tive várias reuniões com o senhor vice-presidente, o atual presidente, e lamento que ele não está porque queria falar com ele olhos nos olhos e não está. Escrevi uma carta, ele já deve

ter recebido, tenho aqui, não vou ler enquanto ele não a ler, depois de várias reuniões, de vir aqui a várias sessões públicas, esta é a resposta que me é dada pela câmara, neste caso pela pessoa do senhor presidente, no dia seis do onze de dois mil e dezoito fiz um requerimento ao senhor presidente que vou ler: "Exmo. senhor presidente, venho por este meio solicitar a vossa excelência que me facilite o seguinte: certidão da Conservatória do Registo Predial do terreno onde está construída a Estação Elevatória das Fontainhas, assim como o empreiteiro e se houve adjudicação direta ao concurso público." Resposta da câmara em vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, ou seja, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, quase quatro meses: "Exmo. senhor", dirigido a mim, "Estação Elevatória das Fontainhas - Processo 60/2016, informação, relativamente ao assunto acima mencionado e em resposta ao vosso ofício datado de seis de novembro de dois mil e dezoito, venho por este meio informar Vexa que a Estação Elevatória das Fontainhas foi executada no âmbito do Concurso Público para Execução da Empreitada do Sistema de Drenagem da Mosqueira e Fontainhas - II Fase, tendo sido adjudicada à empresa Hidralgar, Limitada, contratada a vinte e três de março de dois mil e oito e consignada a vinte e dois de abril do mesmo ano. De acordo com a informação número 18/09AB, datada de vinte e seis do um de dois mil e dezanove, que se junta em anexo e conforme consta no seu ponto três, o terreno onde se encontra implantada a nova Estação Elevatória das Fontainhas foi cedido pelo então proprietário, a construção é anterior à data da aquisição do terreno pelo qual é proprietário, quinze do cinco de dois mil e quinze, conforme cópia da certidão permanente que se anexa, documento dois, e que consta do processo de obras particulares 60/2016. Relativamente à certidão do registo predial solicitada, informa-se que integrada que está aquela parcela no domínio público municipal, a mesma esta fora do comércio livre e nesta medida não é registada." Isto é falso, o que está aqui e eu vou depois explicar a vossas excelências o que se passa, o que está aqui é meramente falso. A certidão que tem aqui foi uma certidão que eu dei, juntei ao processo para a libertação do então armazém, em que foram buscar a cópia, a própria câmara foi buscar a cópia desta certidão, que é o documento número dois e isso podem constatar no Processo 60/2016, vão lá encontrar esta certidão. Depois o terreno tem que ser registado, para já tinha que se fazer o averbamento e a parte do senhor presidente dizer aqui que o então senhor Manuel Esteves cedeu isto à câmara, é mentira, não cedeu, ele não cedeu e a pessoa já não está cá, eu já andei de Pôncio para Pilatos, como podem constatar nas sessões todas de câmara que eu vim cá, eu não vou-me dar ao trabalho de estar a ler e a maça-los sobre isso, já andei de Pôncio para Pilatos desde



dois mil e quinze, sempre a enganarem-me. De um lado para o outro, o senhor vice-presidente, na altura vice-presidente, atual presidente, tive várias reuniões com ele: "Vai-se resolver, não se preocupe e tal." Tenho vindo aqui, o senhor vereador já o conheço daqui de várias vezes de me aturar, entre aspas, não sei se mais algum, o senhor também, creio eu, ou não, então não, mas aquele senhor sim. O terreno é meu, ou seja, a área do terreno são dezassete mil, agora já é menos porque já fiz a cedência, já cedi às Infraestruturas de Portugal porque levaram três mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados para o alargamento da cento e vinte e cinco. Já fiz tudo, já tenho o parecer deles favorável para tudo, da câmara é mentira porque o terreno é meu, não pode o senhor presidente vir aqui dizer uma coisa dessas, porque tem que fazer o registo, é obrigatório por lei, a lei assim o determina e posso dar o número dos decretos que obrigam a isso. O terreno é meu, estou a pagar contribuição, aquilo que o senhor Manuel Esteves combinou, quando eu comprei o terreno ele disse assim: "- Vá, esteja descansado que a licença de utilização vem, está lá o processo, vem, não se preocupe com isso." E eu fiz o negócio, comprei porque preciso do armazém. Agora vem aqui a carta datada e assinada pelo senhor presidente a dizer realmente que o terreno não... Diz aqui, vou ler novamente: "Informa-se que integrada que está aquela parcela no domínio público." Onde é que está isso escrito? Tem que haver uma escritura pública da cedência do meu terreno para a câmara, são setecentos e noventa e três metros quadrados. Como é que eu dei com isso? Vou repetir, ao fazer o levantamento topográfico vi que a área existente não era aquela que está na conservatória, que é aquela que eu pago e nas finanças também. Agora eu pergunto: como é que pode a câmara dizer que o terreno é dela e que faz parte do domínio público municipal? É mentira, é mesmo mentira e aqui terão que responder. Agora é assim, lamento a ausência do senhor presidente, mas vou ler na íntegra a carta que lhe enviei, registada, que eu esperava que ele cá estivesse que era para ele me responder a isto. Portanto a carta está datada de trinta de outubro, dirigida ao senhor presidente, o assunto: "Estação Elevatória das Fontainhas - Processo 60/2016. Exmo. senhor presidente, volvidos que são largos meses sobre a minha última intervenção relativa ao assunto, ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, sem que tenha havido qualquer resposta objetiva aos factos que estão em apreço e que também é do vosso conhecimento, bem como do restante executivo camarário, venho, reiterando todas as minhas últimas intervenções, uma vez mais solicitar esclarecimento claro quanto ao ponto da situação, bem como qual a solução prospetivada e o prazo para que tal aconteça, com efeito, todo o impasse

suscitado sem que a edilidade apresente razão plausível para tal, nem se vislumbre questão de natureza legal que a possa sustentar, pese embora os esforços e alternativas que têm vindo a ser apresentadas pelo titular do prédio em causa, vem causando sérios danos à propriedade do imóvel, que vem acumulando prejuízos atrás de prejuízos. Havendo pois que tomar uma posição e obter uma resposta conclusiva por parte desta câmara municipal sobre o diferendo, venho junto de Vexa informar que uma vez mais irei estar presente na próxima reunião ordinária pública da câmara, para que a câmara municipal a que V. Exa superiormente preside possa obter resposta conclusiva sobre o assunto. Desde já deixando expresso que se tal não acontecer, reserva-se a proprietária do terreno o direito de agir em conformidade junto das respetivas instâncias, designadamente do foro judicial. Certo de que o assunto merecerá a melhor atenção e na expectativa da obtenção de acordo que possa completar e satisfazer os interesses de ambas as partes, subscrevo os meus melhores e cordiais cumprimentos." E isto vem de várias conversas que tive, mas a gente chega a uma altura que já estamos pelos cabelos, promessas leva-as o vento e eu tenho todos os pareceres favoráveis e a câmara sem se importar. Primeiro é a alteração do PDM, depois já não é, depois muda o técnico diretor do PDM e andamos aqui de Pôncio para Pilatos e quem sofre sou eu. Por conseguinte eu gostaria de uma vez por todas que a câmara, na pessoa do senhor presidente e dos senhores vereadores, que resolvam a situação quanto antes. Eu vou dar um prazo até ao final deste mês, se não obtiver uma resposta conclusiva, vou entrar com uma ação judicial e tenho dito. Bom dia meus senhores e desculpem a maçada." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos os presentes e todos os vereadores e à senhora vice-presidente, a minha presença aqui vem devido ao regulamento do procedimento concursal e eu queria perguntar diretamente, queria perguntar ao senhor presidente, como não está cá, vou perguntar à senhora vice-presidente e a todos os vereadores, se acham que o regulamento da ocupação da via pública está a ser cumprido na sua íntegra e se os lugares que foram a concurso e que estão escritos no mapa, não é? Estão no mapa, foram todos a um procedimento concursal, ou se são os mesmos que ainda existem, não é? Queria perguntar se são os mesmos, se não há ali mais alguns extra, não é? Eu estou um bocado nervoso, peço desculpa, também porque eu pedi várias vezes o apoio para a Shanti ter auxiliar porque ela teve o bebé e nós temos dois filhos bebés,



e a câmara diz: "- Ah, mas é o regulamento, é o regulamento." Então, mas como é que é possível estarem a falar se é um regulamento, se o regulamento nem existe? O próprio regulamento que a câmara criou não existe, para mim o regulamento não existe. Não existe porquê? Porque foram abertas exceções que são transgressões perante a lei portuguesa e para não falar mais coisas, para não falar mais, para mim é uma transgressão da lei, porque se todos os lugares foram a concurso público, as condições de participação eram iguais para todos, desde documentos a apresentar, desde tempos para entregar documentos, desde a escolha dos lugares, desde os artigos que nós vendemos. Neste caso da atividade de artesão, neste caso a Shanti teve que certificar a sua atividade como artesã e a na arte de trabalhar o arame e esse certificado é pela Cearte, que é uma entidade reconhecida a nível nacional e, no entanto, eu já várias vezes falei nesta questão do auxiliar e dizem-me sempre: "Ah, é o regulamento, é o regulamento que não permite." Então se o regulamento não permite auxiliares, no próprio regulamento está escrito, mais uma vez eu digo que não pode haver gralhas nem gaffes e está escrito e está publicado e segundo informação que eu recolhi na Autoridade do Trabalho, a senhora inspetora disse que enquanto isso estiver publicado em Diário da República, que na atividade de artista e de artesão que tem o dever de entregar os documentos às entidades, eu posso lá estar, mas a câmara diz que eu não posso, ou seja, eu tenho estado a trabalhar de forma ilegal. No sábado, em conversa com a Polícia Municipal, disseram-me: "- Ah, também podíamos levar a tua banca." Mas a banca não é minha, é da minha companheira e ela está de licença de maternidade e este é o nosso único ganha-pão. E eu tinha também licença, não concorri na altura porque eu vim à câmara em agosto do ano passado, vim pedir esclarecimentos porque eu tinha dúvidas e o Atendimento Geral não sabia explicar, ou seja, uma grande confusão, ninguém sabia explicar e, no entanto, o senhor vereador Rogério negou-me o atendimento, disse: "- Ah, é do concurso, não posso atender." E não concorri, depois, dia doze de setembro que foi o prazo máximo de entrega dos documentos, eu vim a saber que aceitaram documentos já fora da data a muitas pessoas. E eu fiquei: "-Oh, boa." Era uma das minhas dúvidas que eu tinha para esclarecer e não me esclareceram, não me inscrevi, ok, tudo bem, mas ao menos deixem-me. Não se baseiem nessa areia que atiram para os olhos de dizer que é o regulamento, é os artigos, isto, aquilo e aqueloutro, quando a própria câmara não cumpre. Não cumpre porquê? Porque há lugares que foram atribuídos em cima de um regulamento e segundo a lei portuguesa, eu já me estive a informar, já tive a falar com oficiais de justiça, inclusive já liguei para Faro para saber a legislação acerca da ocupação da via pública e disseram-me, aquilo

que me disseram foi: "- Olhe, isso é uma legislação muito grande, mas se todos os lugares e mais alguns foram a concurso público, não pode haver lugares por cima." Ok, todas as pessoas têm direito a trabalhar, eu acho errado e muito errado por parte da câmara municipal nem um pedido de desculpas ter dado às pessoas, porque muitas das pessoas que ficaram sem lugar agora vem o inverno e não sabem o que hão de fazer à vida delas. E é errado e depois para quê? Para aparecer lugares novos, quando todas as pessoas tinham direito de concorrer a esses lugares, como é que podem explicar isso? Ou seja, aquilo que eu vejo com os meus olhos, peço desculpa se vou, acho que não vou ofender ninguém, mas peço desculpa também, por estar a dizer isto, aquilo que eu vejo é ter amigos na câmara compensa neste caso, compensa mesmo, compensa bem, porque a pessoa tendo amigos na câmara facilmente consegue arranjar um lugar quando quer e lhe apetece, essa é a verdade. E depois coisas que são importantes, que é, além do trabalho que nós temos, lá em baixo, não é? Da ocupação da via pública, que tenho muito gosto em realizar o trabalho que eu faço, mesmo muito gosto, a própria câmara, eu estou um bocado nervoso, peço desculpa."-----

A senhora vice-presidente pediu ao munícipe para ser mais rápido e explicou que assim não daria para toda a gente intervir. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe respondeu dizendo: "Ah, mas não foi eu que criei esta situação, não é? A câmara é que criou esta situação, não é?"-----

A senhora vice-presidente pediu ao munícipe para colocar as dúvidas e as questões que tem, para que depois um membro do executivo lhe possa responder.-----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe interveio novamente dizendo: "A minha questão é essa que falei e eu, como estava a dizer, escrevi uma carta ao senhor presidente, eu enviei uma carta para o senhor vereador, para a senhora vereadora, enviei uma carta para todos, ninguém me respondeu. Pedi encarecidamente que me pudessem dar essa ajuda para me auxiliar porque eu tenho a minha vida social também, a minha mulher também e é assim: ela tem que dar mama aos bebés, não é? E tem a sua vida pessoal, como é que uma pessoa pode ficar confinada ali um dia todo, por um período de três ou quatro meses, de manhã à noite, para ganhar o seu dinheiro para viver no inverno? Se não dão auxiliares, como é que isso é possível? Isso acho que é errado, além de no próprio regulamento nem meter que as pessoas têm direito a folgas, é outra coisa que vai contra a lei do trabalho, não é? É que isso é então, fizeram tudo e mais alguma coisa e essa parte que é mesmo que nos favorece, que a lei do trabalho o diz, nem isso está escrito. Depois outra que já não tem nada a ver com isto, não é? Já não tem nada a ver com esta situação de ocupação da via pública, é: eu moro na rua 1.º



de Dezembro, fizeram lá obras e desde que meteram calçada naquela estrada é quase impossível dormir, não é? Ao menos que antes de porem calçada, perguntassem às pessoas se achavam meter calçada ou alcatrão, não é? Porque aquilo à noite, os carros a passar ali, aquilo parece que está a passar ali um camião com não sei o quê, não é? Eu acho que isso também está errado porque tirou a qualidade de sono ao meu filho Gabriel, que tem três anos, e também a pessoa tem que levar com aquele barulho todos os dias, enquanto ali no Rocamar, naquela zona do Rocamar quando souberam que iam lá meter calçada, disseram: " - Não, não, aqui não põem, aqui é para meter alcatrão." E a câmara assim o fez, não é? Eu acho que isso está errado e mais uma vez eu digo: se tiver amigos na câmara, acho que está tudo ok, se não tiver amigos na câmara dificultam tudo e mais alguma coisa. Além de a Shanti ter ganho o seu lugar no concurso público, ganhou por mérito, porque tem tudo no sítio certo, não é? E declarou também o dinheiro, não declarou zero e os bolsos cheios de dinheiro para ganhar os lugares às outras pessoas. Pronto, é isso que tenho a responder, obrigado." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção do município e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Maria Júlia Proença - A município iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora, muito bom dia a todos outra vez, é assim, eu venho aqui por uma razão, há volta de um mês, foi no dia três que estive falando com a doutora Cláudia, a nossa vereadora, e perguntei-lhe se posso dar baixa do início de atividade para receber um subsídio de isenção, porque eu não fiz dinheiro durante toda a época de verão, onde estou não se faz dinheiro e preciso de dinheiro para me alimentar durante o inverno. E acontece que até agora ainda não recebi uma resposta, quase todas as semanas venho aqui pedir às secretárias que falem com a doutora para saber se posso ou não dar baixa, porque isto é um concurso, o problema, antes fazia-se de uma maneira, o qual eu nunca, nunca dei baixa do início de atividade, sempre trabalhei até dezembro, a maior parte das vezes, trabalhei se ficava doente. Agora, devido a uma situação que me foi imposta, eu preciso de comer, então é assim: eu não posso estar a pagar a segurança social e outras coisas mais, se eu não faço capital. E eu preciso de saber se realmente posso ou não deitar abaixo o início de atividade para receber um subsídio, é só." -----

A senhora vice-presidente disse que iria tentar responder já a algumas questões para não acumular assuntos, uma vez que ainda faltam intervir vários municípios. Afirmou depois que o senhor presidente vai estar ausente até à próxima quinta-feira, pelo que as respostas ao senhor José Luís Raimundo Quintano seriam dadas oportunamente. -----

– José Luís Raimundo Quintano - O munícipe interveio dizendo: "Deixe-me só fazer uma interrupção, era com o presidente, mas no caso está em maioria, tem que ficar com isso nas mãos, não é só..." -----

A senhora vice-presidente disse desconhecer o caso, tal como os restantes membros da câmara municipal, mas que iria pedir informações sobre o Processo 60/2016 aos serviços e depois falaria com o senhor presidente sobre a parcela de terreno que estará a suscitar dúvidas quanto ao seu proprietário. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou o que é que o munícipe propunha para resolução do caso. -----

– José Luís Raimundo Quintano - O munícipe respondeu dizendo: "Proponho desde o início, eu já tinha dito isso verbalmente ao ex-presidente, então o doutor Carlos Sousa, ao senhor vice, perdão, já tinha dito isso ao senhor ex-presidente Carlos Sousa, ao senhor vice-presidente e atual presidente, doutor José Carlos Martins Rolo, a resolução é essa, dou o terreno à câmara, dou, enquanto isso, para as infraestruturas de Portugal, e a câmara autoriza-me a licença de utilização do que lá está. Porque aquilo, já agora para esclarecer, quando aqui vem dito que o ex-proprietário, repito, eu não quero ir longe porque senão também ponho, como direi, em ir à procura do fundo da questão. Porque aquilo houve, aquilo está construído há vinte anos, há quinze anos, o senhor Manuel Esteves pagou multas, foi lá, tem água, tem eletricidade, tem tudo, porque ele, quando eu comprei o terreno disse: " - Não, esteja descansado que eu vou à câmara, você meta o projeto que a câmara dá licença de utilização." E desde dois mil e quinze até agora andei sempre a ser enganado, não só com o engenheiro Botelho, andei de Pôncio para Pilatos, aliás isso está tudo, tudo, tudo. Se a senhora vereadora falar com o senhor presidente, ele vai-lhe dizer tudo, não pode negar, se negar estou cá eu para responder, não é? Não é assim que se trata, isto são milhares, a empresa em questão é o Atelier dos Tecidos, somos uma empresa muito grande, temos trabalho em todos os hotéis, damos trabalho a "n" pessoas, ali era um armazém e nem isso nos dão. Um terreno com dezassete mil metros, tem um armazém com oitocentos metros quadrados, pois isso: " - Ai, só com autorização do PDM." Um ex-diretor daqui desta casa depois saiu: " - Ah, se eu cá estivesse resolvia." "Mas você é outra pessoa." Ando sempre aqui de um lado para o outro, eu peço desculpa de estar novamente a intervir, mas penso que respondi à sua pergunta, muito obrigado." -----

A senhora vice-presidente disse que as questões suscitadas pelo senhor Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio se referem todas ao Regulamento da Venda Ambulante, exceção feita à questão da rua 1.º de Dezembro que será remetida



ao senhor presidente, uma vez que é o membro do executivo com este pelouro. Afirmou depois que as restantes questões seriam respondidas pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, a quem também pediu o favor de responder à questão levantada pela senhora Maria Júlia Proença. Disse seguidamente que a suspensão do início da atividade é feito na Autoridade Tributária e na Segurança Social, pelo que julga que a munícipe deseja saber se pode suspender a sua atividade de vendedora ambulante sem perder o lugar que lhe foi atribuído no concurso. -----

– Maria Júlia Proença - A munícipe interveio dizendo: "Essa é mais uma questão que eu por acaso ainda não tinha pensado, mas é assim, eu fui à Segurança Social para saber se posso receber um subsídio de inserção e o que acontece é que eles disseram: " - Para a senhora receber tem que dar baixa do início de atividade." -----

A senhora vice-presidente disse que esta baixa é feita na Autoridade Tributária, pelo que a munícipe deve perguntar se o seu lugar será extinto ao realizar esta baixa. Perguntou seguidamente à senhora vereadora Cláudia Guedelha se podia esclarecer a munícipe. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que já pediu ajuda à Divisão Jurídica e de Contencioso para esclarecer esta questão e que quando a reunião terminar vai verificar se já foi dada uma resposta ao seu pedido. -----

– Maria Júlia Proença - A munícipe interveio dizendo: "Está bem, é assim, é porque o tempo vai passando, não é? E eu já terminei, agora é impossível ir para lá e acontece que quanto mais tempo eu deixo passar, menos eu vou receber, se por acaso tiver esse direito, não é? Na Segurança Social, ainda ontem lá estive e a Segurança Social disse. " - A senhora tem direito, não é? Mas tem que dar baixa do início de atividade." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha reiterou que pediu apoio jurídico para esclarecer esta questão. -----

– Maria Júlia Proença - A munícipe interveio novamente dizendo: "Está bem, ok, muito obrigada, sim?" -----

A senhora vice-presidente disse que o senhor Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio levantou a questão de estarem a ser atribuídos mais lugares do que aqueles que o regulamento previa inicialmente. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe interveio dizendo: "Ah, é que não digam que está a ser cumprido." -----

A senhora vice-presidente pediu ao munícipe que se abstivesse de falar, uma vez que ninguém o interrompeu durante a sua intervenção. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe interveio novamente dizendo:

"Ó senhora vice-presidente, desculpe, é que eu já estou farto da mesma conversa já há não sei quanto tempo, não é? Mas quem paga, que é para não puxar as responsabilidades." -----

A senhora vice-presidente perguntou se o munícipe é titular de algum lugar ou de alguma banca. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe respondeu dizendo: "Eu tinha o ano passado, mas neste momento não tenho. Eu não me importo, eu não me importo."-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o munícipe é a pessoa que mais liga para o município e que fala diariamente com a sua secretária. Afirmou depois que, apesar disso, não se importa de mais uma vez lhe explicar todo o trabalho que tem desenvolvido na área da venda ambulante desde que iniciou funções. Explicou seguidamente que o munícipe não concorreu ao concurso e não tem qualquer lugar atribuído, sendo a sua companheira que tem um lugar de artesã na baixa de Albufeira. Afirmou ainda que a dona Shanti fez um pedido em junho último para ter um colaborador, pedido esse que foi indeferido de acordo com o previsto no regulamento. Disse depois que, na sequência deste indeferimento, sugeriu ao munícipe que juntasse toda a documentação que entendesse relevante e fizesse um pedido, atendendo à sua situação familiar específica, uma vez que poderia existir a hipótese do munícipe colaborar com a dona Shanti durante o período pós parto, tendo também em conta que o lugar atribuído é a única fonte de rendimento do casal. Fez notar em seguida que o munícipe nunca fez o pedido como lhe foi sugerido, mas que, depois da criança nascer, entregou uma declaração do hospital sobre o internamento e a cópia da baixa. Afirmou seguidamente que nesta altura pediu ao munícipe para fazer o pedido para juntar aos documentos entregues, o que até agora ainda não aconteceu. Concluiu dizendo que sempre tentou ajudar o munícipe. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe interveio dizendo: "Eu só quero saber onde posso levantar o mapa com o número de lugares que foi atribuído, toda essa documentação do concurso público, só preciso de saber." -----

A senhora vice-presidente disse que o munícipe deve pedir esta documentação ao município de forma oficial. -----

– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe interveio novamente dizendo: "Já fui ao balcão do empreendedor, ninguém me dá, eu preciso desses documentos."-----

A senhora vice-presidente disse que o munícipe deve fazer uma exposição dirigida ao senhor presidente a solicitar a documentação que deseja. -----



– Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio - O munícipe interveio novamente perguntando: "Posso só dizer mais uma coisa e não digo mais nada? Estão-se a basear numa coisa, num regulamento, não é? Tem que ir ao jurídico, tem que ir a isto e depois para fazer transgressões em cima do concurso público não precisa de nada disso. E um auxiliar, que é uma coisa que é, desculpe lá. Eu não compreendo isto e se aqui estamos perante os senhores vereadores presentes, também estamos perante as duas forças políticas do concelho. Desculpe lá, se para umas coisas podem autorizar, para uma coisa que não tem mal nenhum e não transgredido nada, tem que se basear em jurídicos, em regulamentos, se... Desculpe lá, não me atiram mais areia para os olhos." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes na altura própria levantaram a questão da ilegalidade dos novos lugares extra concurso, uma vez que se tratava de um concurso público com regras que deviam ser iguais para todos. Afirmou depois que outra questão então suscitada pelos vereadores não permanentes é que este concurso não responde a todas as questões que devia responder, daí terem proposto a anulação do concurso e a realização de um novo procedimento que já contemplasse todas as situações que foram sendo detetadas. Defendeu depois que o atual concurso é uma manta de retalhos em que todos estão descontentes e que não responde às reais necessidades. Lembrou seguidamente que os vereadores não permanentes levantaram a questão do tipo de piso da rua 1.º de Dezembro, exatamente pela questão do barulho que este tipo de calçada poderia provocar. Disse também que esta questão foi levantada numa altura em que a empreitada ainda estava em execução e que se poderia ter alterado o tipo de piso. Concluiu dizendo que esta pretensão não foi atendida e que infelizmente se vem agora a saber que os vereadores não permanentes estavam certos. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que não existem concursos em que se consiga agradar a todos, sendo que a maioria das situações menos corretas só são detetadas quando o concurso já está a produzir plenos efeitos, razão pela qual tem sido desenvolvido um trabalho de clarificação. Afirmou seguidamente que existem muitas realidades que já não se podem alterar juridicamente depois do concurso estar em vigor. Disse depois que o concurso é válido por três anos, pelo que compete ao executivo arranjar a forma de atuar o melhor possível para clarificar o regulamento. Lembrou ainda que na presente reunião vão ser apreciadas duas propostas suas que vão exatamente neste sentido. Disse depois que muitos dos problemas deviam ter sido previstos e evitados durante a

realização dos trabalhos preparatórios para a concurso, mas que assim não aconteceu, não valendo a pena estar agora a apontar o dedo a quem quer que seja, sendo sim altura de trabalhar para melhorar estas questões no futuro. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se todas as pessoas que estão a trabalhar na baixa da cidade no exercício da venda ambulante concorreram ao concurso. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu afirmativamente. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou novamente se todas as pessoas que estão a trabalhar na baixa da cidade no exercício da venda ambulante concorreram ao concurso. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu afirmativamente. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se todas estas pessoas apresentaram documentação e foram ao concurso da mesma maneira. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu afirmativamente. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que não lhe parece que a situação seja assim, como é do seu conhecimento e de todas as pessoas que estão na sala. Afirmou depois que a questão da maternidade suscitada pelo senhor Ricardo Eduardo Gomes Menezes Inácio é urgente, dado que a esposa está em licença de parto, tratando-se assim de uma questão de humanismo, pelo que os vereadores não permanentes solicitaram que se agilizasse esta questão, uma vez que a mãe não pode levar a criança para o seu lugar, o que atentaria contra a lei da proteção à maternidade. -----

A senhora vice-presidente disse que a questão suscitada pelo munícipe não pode ser resolvida assim tão facilmente por se tratar de um cartão de artista, dado que o regulamento não prevê a figura do auxiliar no caso dos artistas, uma vez que um artista não pode ser substituído por outro. Defendeu depois que esta questão é uma aprendizagem para um próximo regulamento e para um próximo concurso. Fez ainda notar que não se trata de uma questão de má vontade, mas sim de enquadramento do pedido no regulamento em vigor. Lembrou depois que a reunião tem que prosseguir por ainda faltarem ouvir muitas pessoas e deu a palavra à munícipe seguinte. -----

– Balde Jalo - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia, é por causa da venda na rua Santana, lá tem muitos restaurantes, a gente não trabalha em paz. Agora é inverno, como é que vamos fazer, porque trabalhamos com crianças, não há nenhuma criança para trabalhar, crianças estão na escola. Aquela rua tem muito vento, muito*



frio, não dá para trabalhar lá no inverno. Era isto que eu queria saber." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Ndeye Magatte Gueye - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, rua Santana para nós, nada, ninguém fez nada. É pior para mim, número quatro, uma travessa frente a uma casa, minha saúde não dá para ficar aqui, desde setembro que eu não aguento, tenho problema no coração, não posso ficar aqui, preciso de mais oxigénio para respirar. Agora como faz, faz o concurso para a primeira lista, depois não ocupa lugar, vocês não querem um preto no jardim, porquê? Trança africana é para nós, sempre foi falado, trança africana é para nós. Qualquer um tem um preto no jardim, uma empregada aprende. Essa aqui tem lugar no jardim, não é preto, empregado é preto, porque não quer um preto no jardim. Para o concurso, o meu é primeira lista, não tenho bom lugar." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Vera Lúcia Bento de Jesus - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Muito bom dia, eu estou também com a questão da outra senhora, queria saber. Nós agora vamos ficar sem crianças, a rua já está meia deserta, os bares já estão fechando e não está a passar ninguém, eu quero saber se nós, uma vez que somos obrigados a trabalhar de inverno, se também temos que pagar a taxa de ocupação à câmara, ou não?" -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Katargyna Silva - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, chamo-me Katargyna Silva, eu estou aqui em nome do meu marido, Paulo Sérgio Silva, e a razão porque eu estou aqui, nós gostaríamos de saber se o Paulo, que está a exercer a atividade de artista na praia de Olhos de Água, tem que trabalhar o inverno. Porque, entretanto era bom saber e essa questão não estava esclarecida, então é só essa a minha pergunta: se na praia dos Olhos de Água é obrigado a trabalhar durante o inverno, obrigado." -----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Zélia Isabel Raski Halinsky - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, bem eu acho que dessa situação das licenças, este ano já foi muito ruim porque a rua Santana, quando eu participei do concurso, pedi esse lugar, número dois, porque era próximo da minha casa, porque eu tinha antigamente licença à porta de minha casa,

nem tenda montava, usava literalmente a minha parede e a parede do vizinho com autorização dele e agora no concurso tinha mais uma pessoa e de repente pessoas que ficaram por algum motivo fora do concurso, não têm espaço, não é? Ficaram sem espaço, ligaram para as pessoas e colocaram no meio, entre eu que ganhei o concurso e a outra pessoa que ficou na ponta, ficou mais duas pessoas. Ou seja, aquilo estava numa transversal, me digam os senhores como é que a gente trabalha? Porque numa transversal aonde a rua principal vai aqui, aqui não entra ninguém, eu sendo a número dois, as pessoas vão parar na minha banca, mais e aí, os colegas que estão do lado. Primeiro porque tu acaba lidando com pessoas que estão vivendo disso e acaba... As pessoas se mostram muito quando estão na guerra e aí aparece a ganância, a inveja, aparece a soberba e a gente tem que lidar com tudo isso, de alguns, não é de todos. Aí o que é que acontece? Tivemos que definir que se chega uma família, eu defini que pronto, vai, enquanto eu atendo um cliente da mesma família, outro cliente vai para cá, o outro cliente vai para lá, mas mesmo assim pouco respeito há, ou seja, muito difícil trabalhar nesse ambiente. Não sinto prazer nenhum, chegar ali, montar a tenda, não há porque não há, se é no jardim, olha sugeria é que tirassem as tendas que ocupam espaço para caramba, botassem pouco espaço, sem um ajudante, com respeito. Essa senhora vereadora botava em cima se tirassem, se tivessem mais ajudantes e as coisas mudam. Não mete a mão no bolso, respeito, que ninguém está respeitando nada, botam três, quatro, cinco ajudantes em horários diferentes. Aí o que é que acontece, fica difícil de trabalhar, mas a nossa situação é uma rua que é transversal, não entra ninguém, é usada para pôr o lixo e para passagem de pedestres, a senhora sabe, conhece a rua Santana, aquilo ali realmente não tem condições. Então na verdade é assim, um ano já foi, aquilo que se pede é que a senhora vereadora tenha pulso firme para o ano e que na rua Santana pelo menos duas bancas saiam dali, porque ali até dá duas bancas, não façam essa coisa. Bom gente, muito obrigada por ouvir e espero que para o ano pelo menos isso na rua Santana seja diferente, esse ano já foi, obrigada."-----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, respondendo à senhora vereadora que estava a falar do jurídico, esse tal jurídico que parece que tanto demora, eu acho estranho aqui uma coisa, é que o regulamento está feito e está ali visível para toda a gente. Não percebo o que é que o jurídico andou um ano inteiro ali à procura, quando o regulamento está ali à frente de toda a gente e diz aquilo que diz. Como é que uma pessoa está ilegalmente, que é artesão, mas não é



artesanato e troca o material quando quer e bem lhe apetece e ficou ali um verão inteiro, já não falando das agressões e nas ameaças e nas tudo mais. Como é que é possível o jurídico demorar não sei quantos meses para chegar a uma conclusão? É claro que ele agora já não está a montar porque já acabou o verão, não é? Como ninguém está a montar, agora eu quero saber daqui para a frente o que é que se vai passar, porque isto para mim já passou, tudo aquilo que é normal, para mim nada é normal neste concurso, nada é normal. As coisas que me disseram, como a senhora vereadora me informou que ia falar com a GNR, pois a própria GNR muitas vezes olhou para mim e disse-me, informou-me: "- Minha senhora, se aquela banca está ali, é porque a câmara o permite e ponto." Isso é certo porque todo o verão e estou a falar de um verão inteiro, de um verão, a Polícia Municipal foi lá uma única vez, uma única vez. Isto não é normal, não é normal. Eu estou a falar minha senhora porque eu fui agredida, eu fui ofendida, sou ofendida todos os dias e as pessoas lá continuam. Eu sou cigana, com muito prazer, não tenho problema nenhum que me chamem cigana porque eu tenho prazer em ser cigana. Você devia ter prazer em ser preta, mas não tem, não tem." -----

A senhora vice-presidente perguntou à munícipe o que pretendia da câmara municipal e lembrou que não pode manter diálogos com outros munícipes durante a sua intervenção. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: "Eu tenho direito à resposta, ela ao afirmar que é dona, dona, e ela é que tem direito às tranças africanas, está a ser racista minha senhora, porque eu faço, eu iniciei este negócio de raiz, a primeira a fazer tranças africanas em Portugal, em todo o Portugal e estas pessoas apareceram aqui há meia dúzia de anos. Eu intitulo-me como artista de body art, eu não faço trancinhas, eu não faço tererés, eu sou artista de body art, eu faço um mundo de coisas como já tive várias conversas aqui com o senhor vereador. Eu sou artista, sempre negaram esse estatuto, eu sou artista, faço tranças africanas há vinte e dois anos, estou a falar de vinte e dois anos. Estas senhoras apareceram aqui há quanto tempo?" -----

A senhora vice-presidente perguntou à munícipe que questão tinha para fazer à câmara municipal. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: "Porque isto gera o racismo, isto gera a violência, é isto que gera, isto das pessoas chegarem aqui e parecerem que são donas do nosso negócio, do nosso negócio que eu fiz." -----

A senhora vice-presidente voltou a perguntar à munícipe que questão tinha para

fazer à câmara municipal. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Estou a informar a senhora vereadora, esta menina aqui faz tudo, ela sabe fazer tudo, é uma artista. Isto os problemas acabavam-se muito facilmente, acabando com os falsos artistas, porque é que aquela senhora precisa de três e quatro empregados? Porquê? Porque não sabe fazer tatuagens, porque não sabe fazer aquilo ou aqueloutro, não interessa o quê, tal como o Shine, o Shine não sabia fazer nada, há dois anos para cá é que aprendeu a fazer tatuagens, mas sabe o que é que ele fazia? Zero, nada e chegou-se ao luxo de ter sete e oito empregados, sete e oito e a Polícia Municipal a passar na frente e multar a Gabriela que estava a seguir. Eu vi com os meus próprios olhos, se eu levo isto para um tribunal, como é que a câmara vai explicar uma situação destas? Como? Os problemas partem todos a partir daqui, falsos artistas, falsos artistas. Vamos acabar com os falsos artistas e acabou-se os empregados, os quatro e cinco empregados. E pessoas que vêm para aqui encher a boca a dizerem que são donas de um negócio que nós já temos aqui muito antes delas, muito antes delas. Que provem que sabem fazer tatuagens, que provem que sabem fazer aquilo, mas ninguém se dá a esse trabalho. Entretanto surge as guerras, surge as guerras, porque se eu tenho um auxiliar, uma única todo o verão, uma única, só porque eu tinha uma auxiliar, eu fui agredida duas vezes. Até um criminoso mandaram para me vir matar, que é a Nina que toda a gente sabe. O que é que esta câmara fez para me proteger? O quê? Deixou aquela pessoa lá ficar, contrariando tudo o que está escrito na câmara, que não se pode fazer, não se pode, aquela pessoa continuou ali todo o verão e eu pergunto à GNR: o que é que se está a passar? Porque é que aquela pessoa está ali? Porque é que aquela pessoa me está a prejudicar desta maneira, porque está num lugar de privilégio, de primeira? Senhora vereadora, há dez anos que eu peço uma entrada, dez, eu fui a primeira a chegar aqui, a primeira a inovar este negócio todo de body art, porque eu sou artista de body art, não faço trancinhas, eu não faço, eu faço muito mais e expliquei isso ao senhor vereador. Agora quando é que isto vai terminar? Porque se não acaba com os falsos artistas, não vai terminar, no entanto a ganância, o que faz isto é a ganância, a deslealdade. Estes indivíduos não têm lealdade com ninguém, ameaçam, agridem, ofendem, eu nunca ofendo ninguém, nunca ofendi ninguém. Ela chama-me cigana? Tudo bem, pode-me chamar, para me ofenderem." -----

A senhora vice-presidente pediu à munícipe que fosse mais sucinta na sua intervenção. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo:



"Como aquela senhora que vem para aqui e que primeiro se gaba que tem prédios na Itália, tem restaurantes e tem aquilo e depois vem aqui em plena reunião. Eu tenho testemunhas daquilo que estou a falar. Eu posso falar, ou não, eu tenho testemunhas do que estou a falar, porque eu trago as testemunhas aqui na sua frente, que ela ali fora, ali fora disse-me a modo de gozo que eu não tinha casa. Isso é bullying!"-----

A senhora vice-presidente lembrou a munícipe que os problemas entre vendedores ambulantes devem ser resolvidos fora da reunião da câmara municipal. Perguntou depois o que é que a munícipe pretendia que a câmara municipal lhe respondesse. ---

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Eu é que quero saber o que é que a câmara vai fazer em relação a isso." -----

A senhora vice-presidente explicou à munícipe que deve apresentar uma queixa-crime na GNR sobre os problemas que tem com essa pessoa. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Já estão cinco processos em andamento." -----

A senhora vice-presidente disse que a munícipe deve então esperar que a justiça atue. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: "Daqui só para a PJ."-----

A senhora vice-presidente pediu à munícipe que terminasse a sua intervenção para poder passar a palavra à pessoa seguinte. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe perguntou: "A pergunta não sei se a faço ao senhor vereador, se à senhora vereadora?" -----

A senhora vice-presidente respondeu que a munícipe deve colocar a questão e depois logo será escolhido o membro do executivo para a responder. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe disse então: "A GNR disse-me: " - Se aquela pessoa está ali e monta a banca a partir das seis horas da tarde, é porque tem autorização para tal."-----

A senhora vice-presidente perguntou se a pessoa em causa ganhou algum lugar no concurso. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Tem um lugar, tem, mas não fazendo aquilo que está a fazer, nenhuma das duas. Eu faço a pergunta: como é que é possível uma pessoa ter estado o verão todo naquela situação e a câmara não ter feito nada?"-----

A senhora vice-presidente perguntou se a pessoa em causa causava mal vizinhança. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Não é só má vizinhança, é o regulamento que não foi cumprido pela própria câmara. Uma banca de artesão de brinquedos a vender bonecos dos chineses, balões e a fazer tudo o que me pertence a mim em primeiro plano, a prejudicar-me enormemente, com três empregados e quatro. Eu quero saber porquê, porque é assim, eu tenho muita paciência, eu tenho seis meses à minha frente, seis meses para ter uma atitude, seis meses, eu estou à espera. Eu continuo à espera de ver alguma coisa bem-feita aqui dentro desta câmara, eu continuo à espera. Que se ponha aqui a justiça como deve ser, porque o Ricardo tem a sua razão, muita gente tem aqui a sua razão, porque nós, às páginas tantas, sentimo-nos brancas na terra de negros, porque eles é que mandam, eles são os donos das tranças africanas. E está dito! Essa palavra diz tudo. Eu não posso fazer trança africana, eu não posso, isto é em Portugal, ela acabou de o dizer, de o afirmar, está dito, não tenho mais nada a dizer."-----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção da munícipe e passou a palavra à pessoa seguinte. -----

– João Luís Mendes dos Santos - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia a todos os presentes, bom ano para todos, o que me traz aqui é relativamente ao meu trabalho de animação na baixa de Albufeira, que é em todos os modos é uma mais-valia para a cidade, o entretenimento do turismo, o entretenimento das pessoas e dar vida àquela cidade que no fundo neste ano é quase, fui dos únicos a fazer animação na cidade toda, a promover a cidade a nível de turismo e estou à espera de uma resposta da senhora vereadora para dar legalidade ao meu trabalho, para poder circular livremente com antes sempre fazia, circular com o meu carrinho e poder fazer um show aqui, outro ali. Já que este ano também foi muito complicado para mim porque parti o pé, comecei tarde e não consegui bem para a minha vida, mas pronto. Quero é ter legalidade e um bocadinho de respeito sobre o meu trabalho, ter um bocadinho de dignidade, valorizarem o meu trabalho, porque se não valorizarem o meu trabalho. O meu trabalho é energia, fazer rir as pessoas, provocar boa disposição e agregar boa vontade e no fundo é um bocadinho isso, é darem-me a liberdade de eu poder andar pela cidade toda a poder desenvolver o meu trabalho. E acho que compreensão de todas as partes e com uma boa atitude, tudo se pode resolver, porque o concurso já não foi feito como devia ser porque o meu trabalho não era estar num sítio fixo, era andar de um lado para o outro. Foi-me imposto uma situação à qual eu não podia sobreviver do meu trabalho nessa situação, eu tenho que me meter em ilegalidades à qual eu não me sinto bem, porque o meu trabalho é energia e boa disposição. E caso eu esteja sobre



pressão, eu não consigo desenvolver o meu trabalho, o meu trabalho é dar amor, é dar amor e receber amor das pessoas, se não for isso, eu não faço sentido aqui e vendo a minha casa, vou-me embora. É pá vou para outros sítios, se vocês não gostam da minha presença aqui, o que é que eu hei de fazer? Eu tento fazer o meu melhor para a cidade e para todos nós, se não me deixam fazer isso, se não me dão uma autonomia que eu possa fazer, é pá pronto, eu começo-me a sentir mal e vou embora. Já tenho cinquenta e três anos, não sou nenhum miúdo, é pá, precisava de um bocadinho de respeito e de consideração pelo meu trabalho. Acho que não preciso de provar nada ao fim de sete anos, aquilo que eu faço na baixa de Albufeira, aquilo que as pessoas comentam, aquilo que as crianças veem, os turistas que vêm todos os anos lá para baixo, eu não preciso de provar mais nada qual é mais-valia e a alegria do meu trabalho que dá e resulta nas pessoas que nos visitam. Sem mais, muito obrigado.”-----

A senhora vice-presidente agradeceu a intervenção do município e perguntou se a senhora vereadora Cláudia Guedelha gostaria de responder às questões levantadas. A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que por um lado as pessoas queixam-se que o município não está a intervir quando o regulamento não é cumprido, mas, por outro lado, também há municípios que se queixam de que o município não as está a deixar não cumprir as regras estabelecidas nesse mesmo regulamento. Afirmou depois que foi referido que é necessário pulso firme, mas que pulso firme não deve ser entendido como retirar duas pessoas da baixa que não estão a cumprir o regulamento sem reflexão e sem apoio jurídico, ou ainda permitir que o senhor João Luís Mendes dos Santos atue onde quiser. Defendeu depois que não se pode generalizar nem dizer que o município não está a fazer nada, ou não está a cumprir a sua função. Lembrou seguidamente que aquilo que prometeu logo de início em todas as reuniões que teve com os vendedores ambulantes foi tempo para estudar o regulamento, até para tentar clarificar as muitas dúvidas que existem em torno do mesmo, nomeadamente por parte das entidades fiscalizadoras. Disse depois que essa clarificação tem estado a ser feita por uma equipa multidisciplinar que integra elementos da Divisão Jurídica e de Contencioso, entre outros, sendo que as duas propostas que serão apreciadas ainda na presente reunião já são precisamente o resultado do trabalho desta equipa. Afirmou seguidamente que o horário estabelecido no regulamento é válido para todos e para todo o ano, nomeadamente para o senhor Paulo Sérgio. Lembrou ainda que as pessoas aceitaram os lugares a concurso com todas as condições para eles previstas, nomeadamente na rua Santana, não sendo fácil resolver o problema de quem

aceitou as condições previstas, mas depois vem dizer que não as quer cumprir. Afirmou seguidamente que o município disponibiliza uma área pública para cumprir uma tradição instituída há muitos anos, área essa onde há muitos anos trabalham as mesmas pessoas, sendo curioso constatar que estas pessoas não aproveitem estas ocasiões para se entenderem e para se respeitarem, transformando antes a venda ambulante num caos, o que serve de reflexão para os membros permanentes do executivo. Disse depois que também está a ser estudada a melhor forma de atuar nos casos dos vendedores ambulantes que não se respeitam e que não cumprem com os seus deveres. Referiu ainda que está a ser estudada uma forma de melhorar a situação da rua Santana, uma vez que se trata de uma rua muito pequena, mas lembrou que os vendedores ambulantes que lá se encontram aceitaram lá trabalhar exatamente nas condições que existem neste momento. Disse depois que necessita agora de tempo para ver se se conseguem melhorar as condições que existem nesta rua, embora não esteja em condições de garantir que isso venha a acontecer. Afirmou seguidamente que ainda no dia anterior falou com a senhora Alexandrina Santos Conceição, não tendo de momento mais nada a acrescentar ao que foi dito nessa ocasião. Terminou dizendo que a sua porta estará sempre aberta para receber os vendedores ambulantes e que continuará sempre a trabalhar para tentar melhorar a situação destes munícipes. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a sua intervenção visa a procura da paz em todo este clima que se vive na venda ambulante, mas para isso tem que fazer uma breve resenha do que se passou nos últimos tempos. Afirmou depois que o pelouro da venda ambulante era do senhor vereador Rogério Neto e que este edil então propôs aos vereadores não permanentes que colaborassem na realização do edital e do concurso. Disse ainda que os vereadores não permanentes colaboraram com o senhor vereador, tendo inclusivamente proposto e participado em algumas reuniões com os senhores vendedores ambulantes com o objetivo de chegar a um melhor entendimento. Lembrou depois que a senhora vereadora Cláudia Guedelha já era vereadora nesta altura, pelo que devia ter conhecimento daquilo que se ia passando, tal como os vereadores não permanentes fazem em relação a todas as matérias que são apreciadas pela câmara municipal. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes propuseram retirar o edital do concurso quando este foi apreciado pela câmara municipal, com o objetivo de o melhorar, não tendo sido este o entendimento do restante executivo, o que levou à aprovação do edital, uma vez que os vereadores não permanentes estão em minoria



na câmara municipal. Defendeu depois que infelizmente os vereadores não permanentes tinham razão, uma vez que as coisas estão desorganizadas, o que não é bom para ninguém. Disse seguidamente que todos os dias passa na baixa de Albufeira e que lhe custa ver a desarrumação que continua a existir. Afirmou depois que é impossível agradar a todos, mas que os vereadores não permanentes estarão disponíveis para trabalhar com o restante executivo e colaborar na reorganização de todo este processo, uma vez que verifica que as coisas não estão bem e não vão ficar bem, dado que não vê "capacidade" para procurar resolver as questões de forma definitiva. Disse seguidamente que os vereadores não permanentes reconheceram atempadamente a existência de falhas e lacunas no concurso e no edital, o que agora se vem a comprovar. Defendeu depois que as regras devem existir e devem ser cumpridas, sob pena das pessoas perderem o direito a usar a licença, o que seria muito grave, até porque se trata de um negócio que dá para gerir a vida. Disse ainda que os vereadores não permanentes sempre defenderam a existência de regras, como é o caso de haver alguma homogeneidade no tipo de bancas utilizadas, o que continua a não acontecer, havendo bancas amarelas, brancas, azuis, com publicidade, sem publicidade, etc. Defendeu depois que os vendedores ambulantes também têm que viver em harmonia com os comerciantes, porque se isso não acontecer existirá um clima de guerra constante. Lembrou ainda que a baixa de Albufeira é importante para todos, nomeadamente para as atividades turísticas, e que existiram com certeza consequências se não for bem tratada. Fez depois um apelo ao restante executivo para reapreciar este processo, o que terá o apoio dos vereadores não permanentes. Lembrou também que será sempre impossível agradar a todos e que terá que haver uma noção coletiva desta questão a bem da cidade. Afirmou seguidamente que a função do executivo é decidir esta matéria a bem de todos, sejam comerciantes, habitantes ou vendedores ambulantes, e que será sempre impossível agradar a todos. Reiterou depois que o seu objetivo é gerar um clima de paz e que os vereadores não permanentes estarão disponíveis para trabalhar em conjunto na reapreciação deste processo. Lembrou seguidamente que seria mais fácil os vereadores não permanentes não colaborarem com nada disto, contribuindo assim para gerar o caos, para depois tirar dividendos políticos disso, mas que essa não é a postura destes edis. -----

A senhora vice-presidente disse que a partir de um certo momento a legislação obrigou o município a criar um regulamento e uma forma de atribuir licenças, uma

vez que o que está a ser cedido é uma parte da via pública que é de todos, pelo que este processo não podia ser arbitrário e devia ser transparente. Afirmou depois que esse regulamento foi criado quando o senhor vereador Rogério Neto tinha o pelouro da venda ambulante, o que foi feito em colaboração com os serviços do município e também com os senhores vereadores do Partido Socialista. Explicou seguidamente que o concurso foi lançado e começaram a ser levantadas algumas questões, dado que existe sempre uma diferença entre a teoria e a prática, o que não é razão para anular o concurso, até porque os concorrentes que ganharam um lugar têm direitos adquiridos e podem impugnar judicialmente a anulação do concurso, situação que de resto foi estudada pelos competentes serviços e que está na base da discordância verificada entre vereadores permanentes e não permanentes. Lembrou depois que o concurso é válido por três anos, período em que tem que existir harmonização entre o que o município pretende e aquilo que é o trabalho desenvolvido pelos vendedores ambulantes, sob pena de se reduzir drasticamente o número de licenças a atribuir em futuros concursos. Disse seguidamente que o município pode retirar a licença aos vendedores ambulantes que não cumpram o que lhes foi atribuído, pelo que estes munícipes têm que decidir de uma vez por todas se querem manter os seus postos de trabalho, ou não, dado que se encontram na via pública, o que é bem diferente de possuírem uma loja em local privado. Afirmou depois que os vendedores ambulantes devem estar conscientes destas condições, sob pena de correrem o risco de deixar de existir venda ambulante no Concelho de Albufeira. Lembrou ainda que tem que existir responsabilização das duas partes e que estes munícipes não podem só pedir direitos ao município, tendo também que saber que têm obrigações e que Albufeira é uma cidade turística com um nome para ser defendido, como foi dito pelo senhor vereador Ricardo Clemente. Afirmou seguidamente que estes munícipes têm que saber conviver com os turistas, com os residentes, com os comerciantes, com os empresários da restauração e bebidas, etc. Explicou depois que ou se consegue um consenso, ou eventualmente daqui a dois anos, quando for realizado um novo concurso, em vez de serem atribuídas cem licenças, são atribuídas apenas dez. Lembrou ainda que nada obriga a Câmara Municipal de Albufeira a atribuir licenças para venda ambulante, havendo concelhos em que a venda ambulante não existe. Afirmou seguidamente que em Albufeira se entende que a venda ambulante pode ser interessante para uma cidade turística, mas que este tipo de atividade pode tornar-se menos



interessante, podendo então ser repensado o modelo atual. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que gostaria só de tecer uns breves comentários à intervenção do senhor vereador Ricardo Clemente, sendo o primeiro o facto de trabalhar numa equipa e de confiar nela, razão pela qual não sentiu necessidade de aprofundar as questões da venda ambulante enquanto não teve este pelouro. Disse depois que se corria o risco de deixar as pessoas sem trabalho se o concurso tivesse sido anulado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que os vereadores não permanentes quiseram anular, ou não aprovar o concurso quando foi proposta a sua aprovação à câmara municipal, uma vez que a aplicação dos critérios não foi feita de forma correta, como foi o caso da graduação da proporcionalidade da Cearte. Defendeu depois que se o concurso não tivesse sido aprovado logo nessa altura, nalguns meses a questão tinha sido resolvida, talvez ainda durante o ano de dois mil e dezoito. Afirmou seguidamente que foi a continuidade da implementação do concurso que fez surgir mais questões que não estavam contempladas. Disse depois que já fez muitos concursos e que por vezes se constata que os mesmos não se adequam à realidade, sendo então importante proceder à sua correção. Referiu seguidamente que concorda com a proposta do senhor vereador Ricardo Clemente, uma vez que esta é a altura de dar as mãos e chegar a um consenso para regular esta importante atividade que exige regras e o seu cumprimento. Afirmou ainda que o que se tem verificado em Albufeira nos últimos tempos, não só na questão da venda ambulante, é alguma impunidade que tem acontecido e que tem provocado algumas situações extremas. Disse depois que quando os vereadores não permanentes trabalharam na elaboração do regulamento, as regras de atitude e de comportamento foram feitas para ser cumpridas, exatamente porque já existiam algumas confusões. Afirmou seguidamente que todos os concursos públicos podem ser anulados desde que se detete a existência de alguma irregularidade, ou uma má aplicação dos critérios, razão pela qual os vereadores não permanentes defenderam a não aprovação deste concurso. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que quando os vereadores não permanentes sugeriram a não aprovação do concurso, a proposta que estava em cima da mesa era a de manter a situação como estava, ou seja, continuar a atribuir as licenças mensalmente até que o executivo resolvesse a situação. -----

A senhora vice-presidente lembrou que nesta altura a Divisão Jurídica e de Contencioso foi da opinião que a câmara municipal não poderia continuar a atribuir

licenças como até então vinha fazendo. Seguidamente deu por encerrado o período de audição do público e terminou agradecendo a presença de todos. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se já tinham sido emitidas as faturas pela limpeza dos verdes em espaços privados. Perguntou depois como se vai realizar a obra de ligação da rua Cândido dos Reis e da avenida 25 de Abril à estação elevatória de águas, uma vez que já se está em novembro e o senhor presidente disse que a obra seria feita até à passagem do ano, até porque foi feito um investimento avultado neste evento. Afirmou depois que o município tem que fazer um grande investimento para resolver a questão da ligação das águas pluviais à rede de águas e esgotos, até porque esta água quando entra na rede de águas e esgotos é contabilizada pelas Águas do Algarve, pagando depois o município esta fatura. Disse seguidamente que este já é um problema antigo, dado que no passado estas ligações eram feitas de forma irresponsável, o que provoca um cheiro nauseabundo quando chove na baixa de Albufeira. Referiu ainda que algumas casas têm os esgotos ligados às águas pluviais, sendo necessário um investimento avultado por parte do município para resolver todas estas questões.-----

A senhora vice-presidente disse que o senhor presidente ainda não disse qual a data de início das obras na baixa da cidade, pelo que lhe irá fazer essa questão. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que questionou os serviços relativamente à questão dos verdes, mas ainda não lhe foi dada resposta. Perguntou depois a que situação se estava a referir o senhor vereador Ricardo Clemente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente respondeu que se estava a referir às palmeiras em frente ao Banco Santander, uma vez que se encontram em terreno privado e foram limpas. Explicou depois que no passado foi responsável por um espaço privado e que o município não fazia então este tipo de serviço nos espaços privados. Afirmou seguidamente que o senhor presidente afirmou na última reunião da câmara municipal que todos os serviços em espaços privados teriam que ser pagos, razão pela qual perguntou quando seriam emitidas as respetivas faturas.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que iria questionar os serviços sobre a limpeza das palmeiras em causa, mas explicou que todas as palmeiras em volta do Edifício dos Paços do Município foram limpas. Afirmou depois desconhecer as outras situações referidas pelo senhor vereador. Referiu ainda que está a ser feita uma atualização das informações, para que se torne mais fácil verificar a quem compete a manutenção dos vários espaços. Disse depois que tem havido ainda o cuidado de



notificar os proprietários dos espaços e de lhes apresentar o respetivo orçamento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na estrada que vai das Ferreiras para o Algoz as passadeiras transformaram-se em lombas bastante acentuadas, algumas espaçadas cerca de cem metros. Perguntou depois qual o critério que está a ser utilizado para fazer as lombas, porque talvez não houvesse a necessidade de executar lombas tão acentuadas e tão perto umas das outras. Afirmou ainda que já pediu várias vezes lombas deste género junto às escolas, o que ainda não foi feito. Lembrou seguidamente que um munícipe referiu que seria bom colocar este tipo de lombas em Vale Serves, onde por vezes existem alguns "aceleras", o que também ainda não se verificou. Fez ainda notar que estas lombas não são visíveis à noite, o que poderá provocar acidentes a quem não as conheça. Disse depois que lhe parece ter existido algum exagero no tamanho das referidas lombas. Perguntou seguidamente qual o critério utilizado na sua colocação e se também vão ser colocadas junto às escolas, especialmente junto ao Jardim de Infância de Ferreiras. Perguntou depois qual o ponto de situação da empreitada da Escola Diamantina Negrão, tendo em conta que o senhor presidente disse na semana passada que tinha feito uma separação no processo e já não tinha que pedir autorização à assembleia municipal. Questionou seguidamente o que se está a passar no concurso para admissão de assistentes operacionais, uma vez que todos os agrupamentos de escolas estão muito carenciados destes profissionais e, embora lhe tenham dito que o concurso deveria estar concluído na segunda metade de novembro corrente, ficou recentemente a saber que a empresa que está a tratar das reclamações da avaliação psicológica ainda não entregou as avaliações. Afirmou ainda que era importante agilizar este processo, sob pena de se instalar o caos nas escolas. Disse seguidamente que é sabido que só nas escolas é que está a ser aplicado o SIADAP e que os trabalhadores do município vão ter que optar pela ponderação curricular. Referiu ainda que a avaliação curricular prejudica principalmente quem não tem cargos e tem limitações ao nível da formação profissional. Afirmou depois que a avaliação de desempenho é da responsabilidade do empregador, pelo que perguntou como poderia ser penalizado quem não pedisse a ponderação curricular. Referiu seguidamente que a senhora vice-presidente afirmou anteriormente que em virtude da aplicação da lei do orçamento de estado é atribuído um ponto a quem não foi avaliado, mas existem pessoas que na prática estão a ser forçadas a pedir o arrastamento da nota. Perguntou depois o que é que acontece no caso do trabalhador que não pede avaliação curricular e também não pede arrastamento da nota, uma vez que é da responsabilidade do município avaliar todos os seus trabalhadores. Afirmou seguidamente que na prática o

município está a obrigar os trabalhadores a pedirem a avaliação curricular ou o arrastamento da nota, ou seja, na prática está a condenar os trabalhadores a terem só um ponto, especialmente no caso dos assistentes operacionais, o que acaba por limitar a avaliação de muitos profissionais. Terminou sugerindo que a Divisão Jurídica e de Contencioso ajudasse a responder a esta questão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o entristece o facto de não existir uma estratégia de mandato, apesar de este já durar há cerca de dois anos. Lembrou depois que no início do mandato a grande prioridade apresentada pelo falecido doutor Carlos Silva e Sousa era o Plano de Drenagem de Albufeira, mas passados dois anos ainda não se percebeu o que vai ser feito neste âmbito, nomeadamente se as obras apresentadas vão ser efetivamente feitas, se o estudo geológico foi feito, se é possível realizar o túnel previsto, etc. Afirmou depois que seria importante perceber o que vai ser concretamente feito, não sendo desejável manter esta indefinição. Lembrou ainda que quando o doutor Carlos Silva e Sousa faleceu, o agora presidente, quando tomou posse, anunciou que a sua grande prioridade seria a habitação social, mas ainda não foi apresentada uma estratégia sobre a vida no concelho, ou seja, a câmara municipal vai apoiando diversas instituições, mas não se vê qualquer preocupação em resolver questões estruturantes para a vida das pessoas, nem há modelos para debater ou discutir, o que fica bem demonstrado no orçamento. Disse seguidamente sentir alguma frustração, uma vez que é um membro da câmara municipal e verifica que não há um modelo e que as coisas vão surgindo ad hoc consoante as necessidades, consoante aquilo que o eleitor acha por bem e gosta, embora por vezes exista a necessidade de ferir alguns sectores, o que faz parte do exercício político. Lembrou ainda que os vereadores não permanentes estão na câmara municipal para desempenhar o seu cargo da melhor forma. Disse depois que a questão da ligação das águas pluviais é uma questão estruturante e preocupante e que também está relacionada com a rede de drenagem e com o tal plano de drenagem que ninguém parece saber em que ponto está. Defendeu depois que tem que haver continuidade e têm que existir conclusões relativamente a estas matérias, sob pena de se esquecer que o plano de drenagem foi criado para resolver a questão das cheias na baixa de Albufeira. Afirmou seguidamente que não se compreende que passados dois anos não se saiba nada sobre este plano. Disse ainda que se devia aproveitar este plano para reabilitar os espaços, mas que, em vez disso, parece que o executivo está um pouco perdido nesta matéria. -----

A senhora vice-presidente disse que vai colocar a questão da dimensão das lombas nas passadeiras aos competentes serviços. Afirmou depois que, na sequência de uma



reunião que teve com a Associação de Pais do Jardim de Infância da Ferreiras, já solicitou aos serviços que verificassem a possibilidade da colocação de uma passadeira destas junto ao estabelecimento de ensino. Disse seguidamente que o senhor presidente irá oportunamente responder à questão colocada sobre o início das obras na Escola Diamantina Negrão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se alguém sabia qual o estado do concurso.-- A senhora vice-presidente disse que o concurso ainda não chegou ao Departamento de Gestão e Finanças, pelo que supõe que ainda esteja a ser elaborado pelos serviços do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais. Afirmou depois que foi informada que a empresa já tinha entregue a resposta às reclamações apresentadas no âmbito do concurso dos assistentes operacionais, estando agora o processo a ser analisado pelo júri, pelo que o procedimento deve estar concluído até ao final do presente mês. Disse ainda que todos os envolvidos neste processo sabem da urgência deste procedimento, uma vez que todos também sabem das necessidades de reforço de pessoal nos agrupamentos escolares. Referiu depois que o executivo anterior não aplicou o SIADAP, provavelmente como resultado do congelamento das carreiras, o que se veio a verificar ser um problema agora que as carreiras foram descongeladas, tendo havido a necessidade de recorrer às ferramentas disponibilizadas pelo orçamento de estado para que os trabalhadores não ficassem sem avaliação. Esclareceu ainda que agora está a faltar o biénio 2017/2018, no qual o trabalhador tem a possibilidade de solicitar o arrastamento ou, caso não o deseje, pedir a ponderação curricular. Disse depois que estas são as ferramentas que existem para que os trabalhadores não fiquem sem avaliação, o que os prejudicaria ainda mais. Afirmou seguidamente que o trabalhador pode recorrer às vias judiciais caso não se conforme com estas duas hipóteses. Referiu ainda que irá consultar a Divisão Jurídica e de Contencioso para perceber qual a opinião desta unidade orgânica sobre esta matéria. Disse depois que para o biénio 2019/2020 já vai haver o retorno do SIADAP. Afirmou depois que se mantém a intenção de realizar o plano de drenagem tal como previsto no início do mandato e que o estudo já terá sido feito. Disse seguidamente que reconhece a existência de um problema na habitação social em Albufeira, tal como acontece em toda a costa litoral de Portugal, mas lembrou que desde que iniciou funções tem estado a trabalhar para melhorar esta área. Referiu ainda que foi encomendado um estudo para criar uma estratégia de habitação em Albufeira, tendo o estudo já sido adjudicado e estando já terminada a sua primeira fase, podendo os resultados desse estudo serem apresentados em breve. Disse seguidamente que foi pedido aos serviços que identificassem terrenos municipais

com capacidade construtiva, tendo na altura sido identificado um terreno em Paderne, um terreno na rua Samora Barros e um terreno nas Fontainhas. Afirmou depois que ainda se está à procura de um terreno na Guia e nas Ferreiras, tendo em conta que o município não tem qualquer propriedade nestas duas freguesias. Referiu ainda que nos próximos meses será lançado o concurso para a empreitada de construção de fogos em Paderne e que o projeto de arquitetura da rua Samora Barros também já está concluído, devendo proceder-se em breve ao lançamento do concurso para as especialidades. Disse seguidamente que o projeto de arquitetura das Fontainhas está a ser elaborado. Referiu ainda que ao todo se estão a falar de quarenta fogos em Paderne, cerca de trinta na rua Samora Barros e cerca de sessenta ou setenta nas Fontainhas. Afirmou depois que ainda vai demorar algum tempo até que estas habitações estejam prontas, razão pela qual o município tem adquirido alguns imóveis a bom preço e numa localização favorável para os fins pretendidos. Lembrou ainda que o executivo, com a colaboração dos senhores vereadores não permanentes, criou o regulamento de rendas convencionadas, que permitirá atribuir casas não só através das regras dos concursos de habitação social, que são mais exigentes e beneficiam essencialmente pessoas que vivem em extrema carência, mas também as pessoas que não vivendo com tantas carências, também não vivem de forma desafogada. Afirmou seguidamente que espera que este regulamento esteja pronto no início do próximo ano, para que se possa lançar um concurso para um mínimo de cinco casas e um máximo de quinze. -----

O senhor vereador Victor Ferraz concordou com a realização de um estudo sobre a habitação em Albufeira, mas disse que teria sido melhor ter feito este estudo logo no início do mandato. Afirmou depois que o orçamento, com o qual os vereadores não permanentes não concordam, é pouco ambicioso relativamente à questão das verbas destinadas à habitação, dado que o valor de quatrocentos mil euros é manifestamente insuficiente. Disse seguidamente que existe depois um reforço de verba de cerca de cinco milhões de orçamento não definido, o que significa que nos próximos seis meses nada vai acontecer relativamente à habitação, ou seja, provavelmente só no final do mandato se poderá ver alguma obra realizada nesta área, o que presumivelmente acontecerá em Paderne. Referiu depois que os serviços do município lhe disseram que estava tudo pronto na obra da Escola Diamantina Negrão, mas faltava o cabimento para avançar com o procedimento. Disse seguidamente que já recebeu a cópia do protocolo com a Algar, mas estranhou tratar-se de um protocolo celebrado em mil novecentos e noventa e oito e que ainda refere a questão da limpeza urbana, pelo que perguntou se



este protocolo ainda estará em vigor. -----
A senhora vice-presidente disse que podem já existir adendas a este protocolo e que iria verificar esta situação. -----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de novembro de dois mil e dezanove, eram das quantias de: -
Operações Orçamentais - oitenta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos. -----
Operações não Orçamentais - um milhão, novecentos e quatro mil, setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----
♦ Da **Declaração de Retificação n.º 53-A/2019, de dezoito de outubro**, que retifica a Portaria n.º 258/2019, de 19 de agosto, da Educação, que cria o Programa «Cuida-te +» e aprova o respetivo Regulamento da Rede, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 19 de agosto de 2019. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----
Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----
Foi tomado conhecimento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que neste ponto existem duas listagens: uma da decisão de contratar e outra com os despachos de adjudicação. Afirmou depois que na listagem da decisão de contratar aparecem só alguns documentos, enquanto na dos despachos de adjudicação aparecem todos os documentos, pelo que perguntou se seria possível partilhar uma pasta em que constassem todos os

documentos. Disse seguidamente que nos despachos consta sempre a menção do valor acrescido do IVA em vigor, pelo que perguntou se havia a possibilidade de discriminar qual o valor do IVA aplicado a cada situação, uma vez que existem obras em que os vereadores não permanentes não sabem se se aplica o IVA a 6% ou a 23%. -----

A senhora vice-presidente disse que o IVA que se aplica às obras é sempre 6%, enquanto numa prestação de serviços se aplica o IVA a 23%. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na questão da limpeza se aplica o IVA a 6%, pelo que seria importante que esta informação fosse prestada de forma mais clara. -----

= INFORMAÇÕES - ACORDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FINS HABITACIONAIS =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado o Acordo de Cedência de Espaço para Fins Habitacionais, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

A senhora vice-presidente disse que enviou para conhecimento a situação do senhor Carlos Martins. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o contrato já tinha acabado. -----

A senhora vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou o que é que o senhor fez. -----

A senhora vice-presidente disse que o acordo foi que o município pagaria uma pensão até ao final do mês, o que se poderia prolongar por mais algum tempo se entretanto não fossem encontradas soluções. Afirmou depois que no dia vinte e cinco de outubro último foram apresentadas duas soluções de arrendamento de um quarto ao mês, uma delas em Vale Pedras, que o senhor rejeitou por considerar ser muito longe, e a outra solução seria na rua do MFA, hipótese que primeiro foi aceite, mas depois foi rejeitada porque o senhor terá dito que o banco lhe tirou o dinheiro da conta. Referiu seguidamente que foi perguntado ao senhor se autorizava que se contactassem instituições ou familiares para ajudar a fazer face ao pagamento da renda, mas a resposta foi negativa. Disse depois que passados uns dias o munícipe apareceu a pedir que o município lhe arranjasse uma solução, tendo então sido confirmado que o quarto ainda estava disponível, mas o senhor continua a rejeitar esta solução, a não ser que o quarto seja pago pelo município. Afirmou seguidamente que a pessoa que alugava o quarto não passava fatura, o



que tornava impossível o apoio do município. Referiu ainda que foi sugerido encaminhar o senhor para uma IPSS, mas esta sugestão foi igualmente rejeitada. Afirmou seguidamente que também foi sugerido ao senhor que desempenhasse funções numa unidade hoteleira que também lhe forneceria alojamento, o que também foi rejeitado com a explicação que o senhor tinha um compromisso com a Uber que não podia interromper. Disse ainda que o senhor vem ao município todos os dias, mas não diz onde está a pernoitar, sendo este o ponto de situação neste momento. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de outubro último:-----

◆ Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão, com saída no dia vinte e cinco às dezanove horas e quarenta e cinco minutos e regresso no dia vinte e seis à meia noite e quarenta e cinco minutos; -----

◆ Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e seis; -----

◆ Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Lagos, no dia vinte e seis; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos

Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação à Biblioteca Municipal de Albufeira, no dia trinta e um de outubro também último, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente a senhora vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em vinte e cinco de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para várias deslocações a Quarteira, no dia vinte e seis de outubro último, com saída às sete horas e trinta minutos e regresso às treze horas e trinta minutos, com saída às sete horas e trinta minutos e regresso às doze horas e trinta minutos, e com saída às dez horas e trinta minutos e regresso às catorze horas e trinta minutos, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação



regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreira, para deslocação dos alunos com necessidades educativas especiais às Piscinas Municipais de Albufeira, todas as quartas-feiras das nove horas às treze horas, até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, no âmbito do protocolo vigente.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias: -----

- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocações à Biblioteca Municipal de Albufeira, no dia sete de novembro corrente, e ao Auditório Municipal de Albufeira no dia quatro de dezembro próximo; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocações à Fuzeta e a Portimão, nos dias vinte e três e vinte e quatro de novembro corrente, respetivamente; -----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia nove de novembro corrente; -----
- Futebol Clube de Ferreira, para deslocações a Silves, nos dias dezasseis e

dezassete, a Lagos e a Salir, no dia vinte e três, a Portimão e a Lagos, no dia vinte e quatro, todos de novembro corrente;-----

- Guia Futebol Clube, para deslocação a Portimão, no dia vinte e três de novembro corrente; -----

- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro, a Tavira e a Quarteira, todos no dia vinte e três de novembro corrente.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, em vinte e nove de outubro último através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube para deslocações a Almancil, a Salir e a Quarteira, todos no dia nove de novembro corrente, com saída às nove horas e quinze minutos e regresso às catorze horas e trinta minutos, a Faro, no dia dezasseis de novembro corrente, com saída às nove horas e quinze minutos e regresso às catorze



horas e trinta minutos, a Olhão, no dia vinte e três de novembro corrente, com saída às nove horas e regresso às catorze horas e trinta minutos, e a São Bartolomeu de Messines, no dia vinte e quatro de novembro corrente, com saída às treze horas e regresso às dezoito horas e trinta minutos, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Moto Clube de Albufeira, solicitar apoio adicional ao efectuado no passado dia 26 de Setembro para a realização do evento "19.ª Subida Impossível", que terá lugar nos dias 9 e 10 de Novembro no concelho de Silves. -----

Considerando que: -----

- 1. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;*-----
- 2. Se trata de um evento promovido pelo Moto Clube de Albufeira com sede em Albufeira e que tem como objetivos a promoção da cultura, desporto e atividades recreativas em geral, nomeadamente com a organização de passeios motociclistas, concentrações, encontros de motociclistas a nível nacional e internacional, organizar*

e participar em provas desportivas;-----

3. Que não foi possível a realização do evento no Concelho de Albufeira, devido à inexistência de condições morfológicas específicas para a realização da actividade;--
4. Que é intenção do Motoclube de Albufeira doar uma viatura moto 4 e respectivo equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros de Albufeira mediante as verbas adquiridos no evento.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

Disponibilização de 120 baias."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ANALGARVE - ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela An Algarve, é solicitada a disponibilização gratuita do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para a realização do VI Meeting Internacional do Algarve PC, nos dias 8, 9 e 10 de Novembro de 2019.-----

Considerando:-----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira;-----
- 2) Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva, para a dinamização e desenvolvimento da modalidade de natação no Concelho de Albufeira, apoiando deste modo os jovens do Concelho;-----
- 3) Que o Município de Albufeira, poderá promover e dinamizar os seus equipamentos desportivos em atividades que projetam o Município de Albufeira a nível mundial, como é a realização de Meetings Internacionais;-----
- 4) Que a atividade proposta pela An Algarve, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere:-----

- Ceder Complexo de Piscinas nos dias 9 e 10 de Novembro de 2019.-----



- Ceder o Tanque de Recreação no dia 8 de Novembro de 2019 entre as 16.00h e as 21.00h para treinos das equipas.-----
 - Autorização para encerramento das Piscinas Municipais ao público e aulas da Escola de Atividades Aquáticas no dia 9 de Novembro 2019.-----
 - Autorização para encerramento do Tanque de 25 metros ao e aulas da Escola de Atividades Aquáticas no dia 8/11/2019 entre as 16.00h e as 21.00h. -----
 - Ceder 350 Cadeiras, 15 Mesas, 400 Águas, 10 Caixotes de Lixo, Pódio, Linóleo, 100mts de Baias de Proteção, Fitas Divisórias, Floresiras, Sistema de Som e Micro com mesa Analógica, Extensões Elétricas com saídas para 8 a 10 tomadas e Instalação de Wi-Fi no plano de água, para a realização do evento. -----
 - Isentar a Analgarve, do pagamento das Taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, nas datas mencionadas."--
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Através da documentação anexa à presente proposta, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar o apoio desta Câmara Municipal para a realização do Magusto que terá lugar no dia 11 de novembro na Praça Comendador António de Libâneo Correia. -----
Considerando:-----

- 1) Que a Festa do Magusto contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à actividade económica, em particular da freguesia em questão;-----
- 2) Que esta manifestação se reveste de grande importância para o concelho, pois contribui para a promoção e continuidade da tradição da Festa do Magusto; -----
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

Proponho:-----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Paderne nos seguintes termos:-----

- Iluminação do recinto onde decorrerá o evento; -----
- Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença Especial de Ruído; -----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio à realização do evento sem

recurso a trabalho extraordinário."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CLUBE DE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Clube de BTT Amigos de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização da VI Rota Al' Buhera, a ter lugar no dia 17 de Novembro de 2019 às 9h00 com partida e chegada na Escola Básica e Secundária de Albufeira.-----

Considerando que:-----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;-----
2. O referido evento contribui para o cartaz desportivo e turístico do concelho e para a promoção do nome e da imagem de Albufeira;-----
3. Esta prova tem sido um sucesso nas edições anteriores, participando mais de 800 atletas, dando assim a oportunidade aos praticantes de BTT do concelho e não só de participar e simultaneamente conhecer o concelho de Albufeira.-----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;-----
5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que a excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube supra mencionado, nos seguintes termos:-----

- Disponibilização do Pavilhão da EBSA no dia 17 de Novembro entre as 7h00 e as 14h00, assim como os meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos;-----
- Cedência de aparelhagem sonora com a presença de dois técnicos de electricidade para o acompanhamento do evento, com um custo com o pessoal de 107,18€ (SGDCMA/2019/67797);-----
- Cedência de 8 mesas e 4 cadeiras e 60 baias (SGDCMA/2019/67787);-----
- Autorização para a lavagem das bicicletas dos participantes no estaleiro da CMA (SGDCMA/2019/67802);-----



- Apoio à divulgação da prova através dos meios habituais à disposição da Câmara; -----
- Licença para a realização do evento (SGDCMA/2019/67776); -----
- Licença Especial de Ruído (SGDCMA/2019/67803); -----
- Isenção do pagamento de qualquer taxa inerente à realização do mesmo (SGDCMA/2019/71998). -----
- Participação financeira até 6.000,00€ para fazer face a despesas com a segurança do evento (seguros, GNR, Bombeiros), taças, medalhas, t-shirts, almoços, inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas (SGDCMA/2019/54830)."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na proposta é referida a atribuição de uma verba aos bombeiros e o senhor presidente é também presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, pelo que perguntou se não poderá ser criada uma situação de conflito. -----

A senhora vice-presidente explicou que a Divisão Jurídica e de Contencioso é da opinião que não existe qualquer problema em propor, mas sim em deliberar, ora como o senhor presidente não vai estar presente na deliberação, não existirá qualquer problema. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se no futuro também será adotado este entendimento, uma vez que uma coisa é apoiar um clube, mas outra coisa é o valor estar previsto no caderno de encargos. -----

A senhora vice-presidente disse que iria confirmar esta situação com a Divisão Jurídica e de Contencioso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que as propostas para apoiar o Imortal Desportivo Clube são feitas pela senhora vice-presidente. -----

= APOIOS - FOR-MAR - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela FOR-MAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, é solicitada a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de formação e atividades aquáticas de natação para curso de formação de pescadores profissionais do concelho de Albufeira, a decorrer entre 8 de Novembro 2019 e 7 Fevereiro de 2020. -----

Considerando: -----

1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos

equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----

- 2) Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva, para a formação e segurança na profissão de pescador profissional no Concelho de Albufeira, apoiando deste modo os cidadãos do Concelho; -----
- 3) Que o Município de Albufeira, poderá promover e dinamizar os seus equipamentos desportivos em atividades que projetam o Município de Albufeira a nível local, como é a realização de formação do profissional de pesca; -----
- 4) Que as atividades a desenvolver por parte do Clube, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade vida da população. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, as instalações do Complexo de Piscinas Municipais ao FOR-MAR, Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, nos seguintes termos:-----

1. Para formação em Natação, ceder 2 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, aos sábados, das 9:00h às 13:00h; entre 08/11/2019 e 7/2/2020.-----
2. Isentar a FOR-MAR, do pagamento das Taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, nas datas mencionadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através do documento anexo, vem o C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem Abrigo - Delegação de Albufeira, solicitar apoio à Câmara Municipal de Albufeira para a realização do "Convívio de São Martinho", que terá lugar no próximo dia 11 de novembro de 2019, em Albufeira. -----

Considerando que:-----

- 1) O C.A.S.A é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), uma associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários; -----



- 2) Assume como missão o apoio transversal a pessoas em situação de sem abrigo e famílias carenciadas em risco de exclusão, através do apoio alimentar, de vestuário, produtos de higiene pessoal, apoio médico e psicológico e de serviços de reintegração social; -----
- 3) Este "Convívio de São Martinho" não terá fins lucrativos e consiste na realização de um almoço solidário, para a população em situação de Sem Abrigo no concelho de Albufeira, reforçando a ideia da promoção de momentos de integração e partilha, bem como o respeito pela dignidade de cada pessoa; -----
- 4) O evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

1. Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira - Sala A, para realização do evento, no dia 11 de novembro de 2019; -----
2. Cedência de isenção total de pagamento das taxas inerentes à utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que a formação reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população;-----
3. Disponibilização de logística necessária à realização do evento, nomeadamente: palco e biombos (existentes no EMA); 30 mesas e 100 cadeiras de plástico brancas da DTDEC. -----

Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira e nas normas de utilização do espaço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que há uns meses atrás os vereadores não permanentes fizeram uma proposta, no decurso de uma atividade que tinha acontecido com esta associação, tendo na altura esta entidade manifestado a necessidade de ter uma carrinha frigorífica para o transporte da comida que se destina a ser distribuída. Lembrou depois que nessa altura a senhora vice-presidente ficou de ver a possibilidade de efetivar este apoio, dado tratar-se de

uma necessidade urgente da associação. -----

A senhora vice-presidente disse achar que a associação não chegou a formalizar este pedido, mas que iria verificar esta situação. -----

= PROTOCOLOS - MUNICÍPIOS DE LOULÉ, SILVES E A UNIVERSIDADE DO ALGARVE - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Tendo em conta o meu despacho de 24 de Abril de 2019, para nomeação da Equipa Técnica Multidisciplinar do Município de Albufeira, que irá desenvolver uma candidatura conjunta com os Municípios de Loulé e Silves, com a coordenação científica da Universidade do Algarve, através do seu Centro de Investigação Marinha e Ambiental, a Geoparque Mundial da Unesco, e considerando: -----

- que o Município tem competências para assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, bem como de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com atividades económicas de interesse municipal, de acordo com as alíneas t) e ff) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;-----*
- que os Municípios de Albufeira, Loulé, Silves, e a Universidade do Algarve, já estão a desenvolver os trabalhos de preparação do dossier de candidatura conjunta a Geoparque Mundial da Unesco, de forma concertada pelas diferentes Equipas Técnicas, mas que formalmente ainda não foi estabelecido qualquer tipo de convénio;*
- que para que o território em causa possa ser aceite na Unesco como "Aspirante a Geoparque", há a necessidade de haver uma entidade gestora da candidatura que a possa formalizar, ou um protocolo entre as entidades envolvidas, que consubstancie um conjunto de obrigações e responsabilidades, indicando o modelo de gestão do geoparque e da referida candidatura;-----*
- que para que a Unesco possa apreciar a candidatura do Geoparque à sua rede mundial, há a necessidade de que o Geoparque já estivesse implementado há pelo menos um ano, uma vez que a equipa de auditores da Unesco virão ao território fazer a devida auditoria, tendo em conta um conjunto de critérios, onde se destaca critérios de sustentabilidade não só no plano ambiental, como na área social e económica, tendo em conta os benefícios e as mais valias que a implementação do*



Geoparque trouxe à comunidade local; -----

- *que a data estimada para termino da preparação do dossier de candidatura e da formalização da mesma será por meados de 2021/22;*-----
- *que existe uma forte necessidade do Município encetar projetos estratégicos que possam contribuir para a valorização do território, e que tenham por base o aumento dos níveis de competitividade e de sustentabilidade da região, especificamente nas regiões do interior do concelho, com uma grande orientação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030.* -----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara delibere aprovar e outorgar a minuta do Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Albufeira, Loulé, Silves e a Universidade do Algarve - Centro de Investigação Marinha e Ambiental."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) A "Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve" é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede, desde a respectiva constituição, no concelho de Albufeira, a qual, no âmbito do seu objecto social, aspira, designadamente, a concretização de um projecto de cariz essencialmente social e humanitário, designado pela mesma de "Aldeia da Solidariedade";-----

b) Tal qual se encontra projectada, aquela "Aldeia" contará com diversas valências sociais tais como centro de dia, lar de idosos e prestação de serviços e apoio domiciliário a pessoas idosas e a doentes; -----

c) Por escritura pública, outorgada em 05 de Março de 2008, o Município de Albufeira constituiu, a favor da "Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve" direito de superfície, por 99 anos, relativamente ao prédio rústico, propriedade daquele, localizado no Sítio da Mosqueira, freguesia de Ferreiras, concelho de Albufeira, com a área de 29.889 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o n.º. 10783, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo n.º. 28, da secção "P" de Albufeira; -----

- d) O objecto da constituição do enunciado direito de erigir, em solo alheio, assentava na faculdade daquela implantar, construir e manter em funcionamento, no referido imóvel, o citado complexo social denominado "Aldeia da Solidariedade";-----
- e) Sucedeu, porém, que devidos a constrangimentos financeiros e à escassez de verbas - já que a Associação depende, quase em exclusivo, das contribuições dos seus associados - a "Nuclearve" concluiu não dispor de condições económicas para continuar na prossecução daquele propósito de edificar e construir a "Aldeia da Solidariedade"; --
- f) Mediante escritura pública outorgada em 08/07/2019, em cumprimento de determinação da Câmara Municipal de Albufeira, foi extinto o direito de superfície anteriormente constituído a favor daquela Associação, tendo operado a reversão do prédio para o Município de Albufeira (doc. 1 em anexo); -----
- g) O projecto "Aldeia da Solidariedade", tal qual se encontra planeado pela Associação, é subsumível na esfera de intervenção e promoção de desenvolvimento social, prosseguido por esta Edilidade, assim como nas acções, por estas enveredadas, tendentes a dotar as populações de melhores condições de vida. Trata-se de um projecto muitíssimo ambicioso e de uma grandiosidade muito significativa; o que acarreta um investimento financeiro avultadíssimo;-----
- h) Atento naquele circunstancialismo, o projecto terá que ser implementado por fases, sendo que a primeira fase assentará na construção e edificação da "Infraestrutura Residencial para Pessoas Idosas"; -----
- i) O projecto de arquitectura deste equipamento consiste no seguinte: -----
- * Construção de 2 edifícios (um, dito edifício principal e um segundo, dito de apoio);----
 - * O edifício principal (corpo 1) desenvolve-se em 3 pisos, sendo o piso inferior parcialmente enterrado do lado norte; -----
 - * A entrada principal é feita pelo piso superior (piso 0), onde se situam, para além do átrio e recepção, 3 conjuntos de quartos, salas de estar de apoio, a administração e o posto médico; -----
 - * No piso imediatamente abaixo (piso -1) localizam-se mais dois conjuntos de quartos e as áreas de convívio principais de estar e de refeições e uma capela. Estas áreas são dimensionadas para servir, igualmente, utentes do centro de dia; -----
 - * No piso mais baixo (piso -2) localiza-se mais um conjunto de quartos, áreas de convívio e lazer como salas de actividades e ginásio, um salão de estética, bem como, áreas de apoio, de serviços e técnicas, nomeadamente, cozinha, lavandaria, área dos funcionários, arrumos e central térmica;-----
 - * O edifício de apoio (corpo 2) desenvolve-se num único piso e será destinado a áreas



- técnicas de apoio ao edifício principal e espaços exteriores; -----
- * A obra conta com uma área bruta de construção de 5.156m²; com uma área bruta de implantação de 1.780m², sendo que ascende a 28.356m², a área total do terreno afecto à estrutura; -----
- j) A referenciada "Infraestrutura Residencial para Pessoas Idosas", contará com um número total de camas que ascenderá a 61 unidades; assim como se prevê que terá uma capacidade para acolher, em regime de centro de dia, 20 utentes e, em regime de apoio domiciliário, cerca de 50 utentes; -----
- k) Se estima que a construção e edificação da obra ascenderá a cerca de Euros 5.473.888,86 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos); -----
- l) Reconhece este executivo camarário que a concretização da referida "Aldeia", em particular a citada Infraestrutura Residencial assume vital estrutura e primordial relevo social, justificativos da intervenção desta Edilidade na prestação de contributo para a edificação da mesma, atento que o referenciado equipamento servirá todo o concelho; -----
- m) Considera a Câmara Municipal de Albufeira que, atento na dignidade e importância que se reconhece na concretização do projecto em causa e, ainda, nas participações e apoios já concedidos por este Município, tendentes à realização daquela, se assume premente que o mesmo não resulte, agora, irremediavelmente, inviabilizado; -----
- n) Em reunião camarária realizada em 04 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal de Albufeira deliberou "assumir como sua a obrigação de construir e edificar, a suas inteiras expensas, no prédio propriedade municipal a citada "Infraestrurura Residencial para Pessoas Idosas" conforme os projectos de arquitectura e especialidades já obtidos pela citada Associação e aprovados por esta Edilidade; cujo valor se estima ascender a Euros 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros); ---
- o) O Município de Albufeira conta, actualmente, com a cobertura das valências seguintes: -----
- Valência Centro de Dia - capacidade total 162 lugares, encontrando-se a usufruir 91 utentes. Dos 162 lugares, 59 são participados pela segurança social;-----
- Valência Estrutura Residencial para Idosos (lares): Capacidade 199 lugares; 196 a usufruir dos mesmos. Daqueles 199 lugares existentes, 150 são participados pela segurança social; -----
- Valência Serviço de Apoio Domiciliário - SAD: Capacidade 105 lugares; utentes a usufruir 94. Dos 105 lugares existentes, 96 são participados pela segurança social;--

p) Com a edificação do referenciado equipamento social - Aldeia da Solidariedade - aspira-se o alargamento da extensão daquelas valências sociais; -----

q) O equipamento proporcionará, aos respectivos utentes, um atendimento individualizado, num clima de segurança afectiva e física, pelo que se insere na linha de prioridades deste executivo, no que à população idosa se refere; sendo, sobretudo de realçar a inexistência de qualquer equipamento desta natureza na freguesia de Ferreiras; -----

r) Sucede, porém, que Município de Albufeira não tem, nas respectivas atribuições e competências, vocação prioritária para a exploração de equipamentos sociais desta índole; sendo que não detém, nos seus quadros, pessoal vocacionado para a realização daquelas funções; -----

s) Pelo que, à semelhança do que tem vido a suceder com equipamentos daquela natureza do apoio social, igualmente de propriedade municipal, se vislumbra preferível conferir a exploração daquelas infraestruturas a pessoas colectivas de direito privado, sem fins lucrativos que, no âmbito dos respectivos Estatutos, prosseguem aqueles fins; -

t) Nesta senda, a "Nuclegarve" manifestou incomensurável interesse e total disponibilidade para, logo que concluída a obra de construção da Infraestrutura Residencial referida, assegurar a imediata abertura e manutenção em funcionamento daquele equipamento social; -----

u) Atento nos respectivos fins e objectivos societários prosseguidos pela "Nuclegarve", assim como em todo o percurso conhecido daquela e trabalho desenvolvido pela mesma, desde a respectiva constituição, afigura-se inquestionável que aquela Associação detém todas as condições para assegurar, de forma irrepreensível, a abertura, manutenção em funcionamento e a exploração daquele equipamento social; -----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

a) Que, logo que integralmente construída e edificada a acima melhor descrita "Infraestrutura Residencial para Pessoas Idosas", atribuirá à referenciada associação - "Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve" - o uso e a fruição daquelas instalações, tendente a que esta assegure a instalação, abertura, organização, gestão, administração, manutenção em funcionamento e a exploração de um lar residencial para pessoas idosas, para o que deverá preencher todos os pressupostos legais, nos termos e condições regulados em Protocolo; -----

b) Aprovar e, bem assim, autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração cuja minuta se anexa como Doc. 2, do qual constam os termos e condições do uso e da fruição



daquelas instalações, a observar pela Associação, na gestão da "Infraestrutura Residencial Para Pessoas Idosas".-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que é proposta a criação de um órgão, o Conselho Estruturante, que na prática vai ter o poder de controlo do espaço, sendo que se trata de um órgão composto por cinco elementos: um que será o presidente da Câmara Municipal de Albufeira e dois que também serão designados pela Câmara Municipal de Albufeira. Afirmou depois que a Nuclegarve fica um bocado condicionada porque apenas tem dois elementos neste órgão e defendeu que não está bem explicada a razão de ser do órgão, nem o que o município pretende com a sua criação.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que lhe parece um pouco excessivo fazer um contrato por noventa e nove anos e que teria sido melhor fazer um contrato por vinte e cinco anos renovável. Afirmou depois que o Conselho Estruturante vai aprovar o regulamento interno, bem como as contas anuais de funcionamento. Referiu ainda que a cláusula quatro comporta um grande risco da Nuclegarve assumir as competências previstas, porque na prática tem que tratar de tudo, ou seja, o município faz a construção do edifício e equipa-o, mas a partir daí toda a manutenção dos espaços é feita pela Nuclegarve, com toda a despesa que isso implica. Reiterou seguidamente que lhe parece ser um risco muito grande a celebração deste protocolo com uma associação amadora, embora a associação esteja disposta a assumir este risco. Disse depois que os vereadores não permanentes são da opinião que este protocolo pode ser contraproducente, podendo acontecer que a associação tenha que devolver esta valência. Lembrou ainda que o senhor presidente vai acumular mais um cargo numa associação, a gerir verbas novamente, e que assumir tantas funções nas associações começa a ser um modus operandi complicado para um presidente de câmara. Disse depois que os vereadores não permanentes não se irão opor a este protocolo, até porque ele mereceu a concordância da Nuclegarve, mas as suas dúvidas ficam expressas, bem como a sua discordância relativamente ao tempo de vigência proposto.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não se opõem ao protocolo, mas desejam que as suas dúvidas fiquem expressas em

ata. Desejou depois que tudo corra bem e que a criação desta infraestrutura seja um grande sucesso. Exprimiu ainda o desejo de que a Nuclegarve exerça a gestão desta valência da melhor forma, exemplarmente, e que o Conselho Estruturante procure exercer a sua função de forma isenta de quaisquer interesses políticos.----

A senhora vice-presidente disse que a minuta do protocolo foi negociada entre o senhor presidente, com um apoio de um jurista, e a direção da Nuclegarve, tendo havido consenso quanto ao texto final das cláusulas, inclusivamente na parte do Conselho Estruturante. Afirmou depois que o protocolo é muito semelhante aos outros casos em que o município cede equipamentos, competindo às entidades efetuar a gestão do dia-a-dia, sem prejuízo do município poder fazer obras de melhoria e beneficiação. Esclareceu ainda que, à imagem do que já acontece com outras IPSS, também neste caso o município irá apoiar financeiramente a entidade em função do número de utentes que beneficiem da infraestrutura. Lembrou seguidamente que também irão existir utentes a beneficiar do apoio da Segurança Social. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a Nuclegarve era uma IPSS.-----

A senhora vice-presidente disse que neste momento poderá ainda não ser reconhecida como tal, mas terá que se organizar nesse sentido.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na prática a valência será gerida pelo município, dado que tem maioria no Conselho Estruturante. -----

A senhora vice-presidente disse não saber se terá sido esta a intenção, até porque lhe parece pouco provável que o município tenha capacidade de administrar um equipamento destes. Lembrou ainda que não tem sido habitual o município administrar este tipo de valências. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que será a câmara municipal a decidir e que será a associação a executar.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que o Conselho Estruturante aprova as contas e o orçamento anual, sendo ainda referido no clausulado que: "*Sempre que devido e que requerido, o parecer daquele Conselho Estruturante tem carácter vinculativo.*"-----

A senhora vice-presidente disse que os termos do protocolo foram acordados entre as partes, mas que se o mesmo não funcionar, se poderá sempre alterar o seu teor. -----

**= PROTOCOLOS - FEDERAÇÃO DE CAÇADORES DO ALGARVE - ADENDA -
PROPOSTA =**



O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes não iriam votar favoravelmente esta proposta. Explicou depois que não pode ser assim tão fácil a câmara municipal prestar um apoio financeiro só com base num pedido. Afirmou seguidamente que a festa foi feita e correu bem, tendo então sido celebrado um protocolo com verbas definidas previamente, mas agora aparece um requerimento da Federação de Caçadores a dizer que o dinheiro não chegou e que são necessários mais quarenta e sete mil euros. Defendeu depois que o requerimento deve ser acompanhado de documentos que comprovem onde foi gasto o dinheiro e quais as receitas recebidas. Disse ainda ter dúvidas da legalidade da concessão de um apoio com base apenas num requerimento como o que foi apresentado. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes não aprovam coisas mal explicadas. -----

A senhora vice-presidente disse não dispor de informações suficientes para prestar os esclarecimentos solicitados, pelo que propôs a retirada do ponto e o seu agendamento para a próxima reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes irão votar contra a proposta caso ela regresse à câmara municipal nos mesmos termos que agora foram apresentados. -----

A senhora vice-presidente disse já ter tomado nota da necessidade de fundamentar melhor o apoio solicitado. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

= PROTOCOLOS - ADESÃO AO PROJETO FRIENDS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o protocolo é para o ano letivo, mas termina a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, pelo que perguntou se podia ser realizada despesa depois dessa data. -----

A senhora vice-presidente sugeriu que o ponto fosse retirado para se perceber melhor esta questão. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que se iria ausentar da sala durante a apreciação dos próximos dois pontos, tendo em conta o processo do Ministério Público que originou que invocasse impedimento para gerir o pelouro da venda ambulante. -----

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS - HORÁRIOS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- 1. No âmbito do procedimento do concurso público para atribuição de espaços para a atividade de venda ambulante e restauração e bebidas não sedentárias foram estipulados horários de venda; -----*
- 2. Tem-se verificado, neste âmbito, dúvidas dos titulares do título de ocupação do espaço público que cumpre clarificar, na medida em que se assume de vital importância, face ao dever de assiduidade, previsto no artigo 19.º do supra mencionado Regulamento; -----*
- 3. Estas dúvidas são comuns a todas as atividades no âmbito do concurso público para atribuições de espaços e, não apenas no âmbito das atividades regulamentadas no supra mencionado Regulamento (venda ambulante e restauração e bebidas não sedentária), deverá igualmente a deliberação ora proposta, aplicar-se também às atividades de artesanato e artística. -----*

-----PROPONHO-----

Que ao abrigo do disposto no artigo 56.º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentários do Município de Albufeira (Regulamento n.º 328/2018) e, com o fundamento constante do parecer jurídico da Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, datado de 25/10/2019 (anexo à presente Proposta), que a Digníssima Câmara Municipal delibere decidir da possibilidade dos agentes económicos definirem, dentro dos horários estabelecidos no âmbito do procedimento do concurso público para atribuição de espaços para as atividades de artesanato e artística, venda ambulante e restauração e bebidas não sedentária, horários de venda, mais se propondo que o delibere nos seguintes termos: -----

- 1. Cada agente económico deverá estipular o horário de venda (compreendido nos horários de venda publicados no âmbito do procedimento do concurso público para atribuição de espaços para a atividade de artesanato, artística, venda ambulante e restauração e bebidas não sedentária), nunca inferior a 7h diário; -----*
- 2. Deverá igualmente mencionar o período de 1h em que, querendo, se ausentará;-----*
- 3. Poderá o agente económico estipular um dia de folga semanal, livremente fixado por*



si;-----

4. *O agente económico poderá fixar o período de férias; -----*
5. *A afixação do horário de funcionamento e demais informação, constará de modelo próprio (anexo à presente Proposta) e deverá ser afixado em local visível ao público.” -----*

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se a proposta se tratava de um esclarecimento de dúvidas, ou antes de uma alteração. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que se tratava de um esclarecimento nos termos do regulamento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os esclarecimentos também careciam de deliberação da câmara municipal. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse ser este o entendimento da Divisão Jurídica e de Contencioso, uma vez que se tratam de questões omissas no regulamento. Explicou depois que o regulamento prevê um horário, mas não o especifica, pelo que se torna necessário o esclarecimento desta questão, sendo esta a razão de se ter criado esta forma das pessoas saberem os horários que têm que cumprir. -----

A senhora vice-presidente disse que se poderia chamar um jurista da Divisão Jurídica e de Contencioso para esclarecer esta questão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse não ser jurista, mas gostar que os assuntos sejam apresentados de uma forma clara. Afirmou depois que este documento contém uma proposta concreta de alteração da questão regulamentar. Disse seguidamente que o documento fixa os dias de férias, os dias de folga, etc. Defendeu depois que este documento não se trata de um pedido de esclarecimentos, mas sim de alterações ao regulamento. -----

A senhora vice-presidente solicitou a presença da chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, senhora doutora Alexandra Afonso, para esclarecer esta questão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se se está a alterar o regulamento ou o edital, uma vez que o regulamento não parece estar contemplado na proposta e o parecer jurídico fala da alínea f) do artigo 18º, que estabelece: “Fazer publicidade sonora em condições que possam perturbar o sossego da população.” Alertou depois para o facto de esta alínea não estar relacionada com o que é referido no parecer. -----

Nesta altura juntou-se aos trabalhos a senhora doutora Alexandra Afonso, a quem a senhora vice-presidente perguntou se a proposta é um esclarecimento

sobre normas que já existem no regulamento, ou se se trata de uma alteração ao mesmo. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o regulamento estabelece um horário, mas não refere se o horário é para ser cumprido dentro dos limites mínimos e máximos que cada operador económico estabelecer para a sua atividade. Afirmou depois que não se trata de uma alteração, mas sim do esclarecimento de uma dúvida ou omissão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que neste caso a proposta não tem que ser analisada pela câmara municipal. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que a proposta tem que ser analisada pela câmara municipal porque assim é estabelecido no artigo 56º do mesmo, dado que se trata de um caso omissivo. Explicou depois que se trata de um caso omissivo porque o regulamento estabelece um horário e as pessoas podem pensar que o prestador de serviços tem que estar lá sempre, servindo o esclarecimento agora prestado para clarificar que se trata de um horário mínimo e máximo, e que os operadores económicos têm liberdade para fazer os seus horários. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a dirigente se estava a referir ao edital do concurso. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o parecer refere a alínea f) do artigo 18º, mas que esta norma não corresponde ao que é mencionado no parecer. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que se trata claramente de um equívoco, uma vez que a intenção era referir a alínea h). -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os dois pontos podiam ser discutidos em conjunto. -----

A senhora vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente sugeriu a retirada de ambos os pontos e lembrou que os vereadores não permanentes estão disponíveis para colaborar no esclarecimento desta questão, bem como de outras que se achem pertinentes, para que depois a câmara municipal possa apreciar um documento mais claro e que não suscite as dúvidas com que agora se estão a deparar os seus membros. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que foram feitos tantos editais como as atividades colocadas a concurso, pelo que o edital relevante para entender esta questão é o dos artesãos. -----

A senhora vice-presidente perguntou se haveria problema em discutir as propostas



na próxima reunião da câmara municipal. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que seria importante estabelecer regras para o inverno que se avizinha, pelo que faria sentido que esta questão ficasse resolvida na presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não votariam um assunto que tem várias questões sem resposta. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que tinha total confiança no parecer dos serviços e que o texto apenas contém uma pequena gralha, uma vez que se deve ler alínea h) onde se lê alínea f). -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não estão a por em causa os serviços, mas lembrou que o que está em causa é uma alteração ao regulamento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se apenas se pretende alterar o horário dos artesãos. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o parecer tem em conta várias questões que foram colocadas à Divisão Jurídica e de Contencioso, respondendo às mesmas de forma conjunta, sendo que os horários serão válidos para todas as categorias do concurso, o mesmo já não se passando para situações mais específicas de cada categoria, como é o caso da proibição de colaboradores, dado que esta proibição não consta na venda ambulante, nem na restauração e bebidas não sedentários. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se se tratava então de um simples esclarecimento. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que existe uma verdadeira lacuna, uma vez que o regulamento é tão vago e tão amplo que não permite perceber como funciona na prática, havendo a necessidade de proceder à sua integração. -----

A senhora vice-presidente disse que esta seria a forma de dar resposta às questões que as pessoas estão a colocar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a deliberação tem que contemplar todos os concursos que foram feitos separadamente. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o parecer é genérico, pelo que se aplica a todos os procedimentos, havendo apenas que excecionar a questão dos colaboradores, uma vez que a própria natureza da atividade artística obriga a que não existam colaboradores. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou a que concursos se refere a proposta

do ponto 8.1, ou seja, será possível que esta proposta abranja os quatro concursos em simultâneo. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o regulamento está feito para duas atividades, mas depois a câmara municipal criou outras duas atividades. Defendeu depois que a proposta pode ser aplicada às quatro atividades. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que a deliberação deve referir de forma explícita que é aplicável aos quatro concursos. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que a proposta relativa aos horários refere explicitamente as quatro atividades. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta referência não consta da ordem do dia. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o importante é que esta referência conste na proposta a aprovar, o que acontece no caso em análise. -----

A senhora vice-presidente perguntou se a proposta sobre os colaboradores também se aplica a todas as atividades. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que esta proposta só se aplica à venda ambulante e à restauração e bebidas não sedentários, dado que existe uma proibição expressa para a atividade artística e para a atividade de artesanato. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual o sentido do esclarecimento relativamente à questão dos colaboradores. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o esclarecimento vai no sentido de poderem haver colaboradores na venda ambulante e na restauração e bebidas não sedentários. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se existe alguma restrição ao número de colaboradores. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que só é permitida a existência de um colaborador. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que existe uma lacuna no regulamento, pelo que é proposto que a câmara municipal delibere a inclusão do que é defendido no parecer jurídico. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o regulamento refere a existência de colaboradores, embora não os admita expressamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o edital não compete à assembleia municipal, mas sim à câmara municipal. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o parecer vem fazer uma



clarificação nos termos do artigo 56º do regulamento.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta matéria não é da competência da assembleia municipal.-----

A senhora doutora Alexandra Afonso explicou que artigo 56º do regulamento refere que os casos omissos são resolvidos pela câmara municipal.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que têm sido apresentadas muitas dúvidas sobre a questão dos horários, nomeadamente sobre o período de descanso, as férias, os horários a cumprir, etc. Afirmou depois pensar que o objetivo de quem realizou o concurso foi o de manter a venda ambulante ativa o mais possível durante o verão e também durante o inverno. Explicou seguidamente que também solicitou esta clarificação por causa dos pedidos de colaboradores para os artistas e artesãos. Defendeu depois que não é humanamente possível trabalhar os dias todos do ano sem qualquer interrupção e referiu que também havia a necessidade de informar as entidades fiscalizadoras sobre o que era e não era possível fazer na área da venda ambulante, de acordo com o regulamento em vigor. Explicou ainda que foram estas as razões principais que a levaram a apresentar a primeira das propostas de clarificação do regulamento já aprovado. Disse seguidamente que o regulamento estabelece de forma clara que os artesãos e os artistas não podem ter colaboradores, mas na venda ambulante existe um vazio sobre esta matéria, razão pela qual foi apresentada a segunda proposta. Afirmou depois que as propostas estão corretamente elaboradas, exceção feita à referência à alínea f), quando deveria ter sido referida a alínea h), pelo que as mesmas devem ser aprovadas, o que só contribuirá para clarificar e melhorar a vida de quem trabalha nestas atividades.-----

A senhora vereadora Sara Serra disse compreender a razão de ser das propostas e de alguma da indignação da senhora vereadora Cláudia Guedelha, uma vez que quer resolver os problemas que semanalmente as pessoas lhe trazem. Afirmou depois que está definido um período máximo e mínimo do horário de funcionamento, pelo que perguntou se isso implica que as pessoas tenham que trabalhar das nove da manhã às vinte e quatro horas.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu negativamente.-----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se as pessoas que não estiverem a trabalhar neste período de tempo incorrem no risco de perder a licença por não exercício da atividade.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu afirmativamente.-----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se as pessoas que optarem por só trabalhar à noite estão a incorrer numa infração. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu negativamente. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso explicou que é por força desta clarificação que as pessoas não incorrerão numa infração, uma vez que o regulamento fixa um horário e também o dever de assiduidade. Afirmou seguidamente que depois desta clarificação feita as pessoas poderão escolher o seu horário e cumprir apenas o horário que escolheram, em vez de terem que trabalhar dez horas seguidas, o que até poderia levantar algumas questões quanto à legalidade de um horário tão pesado. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se os artistas e artesãos têm direito a descanso, uma vez que não podem ser substituídos por colaboradores. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o parecer não focou esta parte do regulamento. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que assim os artistas e os artesãos não têm direito a descanso. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que os artistas e os artesãos vão poder fixar os seus horários, tal como as restantes atividades. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se assim não lhes é retirado o direito da igualdade democrática. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso respondeu negativamente e explicou que se trata de uma discriminação positiva, dado que a igualdade só se atinge se se tratar o desigual como desigual. Explicou depois que os horários são iguais para todos e que a única diferença consiste no facto dos artistas e artesãos não poderem ter colaboradores. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse não defender os colaboradores, uma vez que esta é uma atividade pessoal de subsistência das pessoas, mas a lei portuguesa afirma que não se podem fazer jornadas contínuas, uma vez que as pessoas têm direito a pausas. Afirmou depois que o vendedor ambulante pode ter alguém a substituí-lo na sua hora de descanso, continuando a vender e a rentabilizar o seu produto, enquanto o artista não tem esse direito, o que cria uma desigualdade democrática. -----

A senhora vice-presidente disse supor que o que está na origem destas disposições regulamentares para os artistas seja o facto de estarem a praticar a sua atividade de modo a que as pessoas vejam, se interessem e comprem o produto. ---



A senhora vereadora Sara Serra disse que estas pessoas também deviam ter direito ao descanso com rentabilidade da mesma forma que os vendedores ambulantes têm. Afirmou depois compreender a urgência em resolver estes problemas, até porque há pessoas interessadas no público, mas lembrou que já foram cometidos demasiados erros em todo este processo por alguma precipitação, pelo que perguntou se não seria melhor retirar estes dois pontos para melhor análise, o que permitiria uma melhor ponderação, podendo ainda este tempo ser aproveitado para fazer uma reunião com os vereadores não permanentes. Disse seguidamente que assim se poderia organizar melhor o processo, para que estas coisas pudessem chegar às pessoas de um forma coordenada, ordenada e justa.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes estão e estarão sempre disponíveis para colaborar na resolução destas questões. Afirmou depois que a senhora vereadora Cláudia Guedelha poderia ter contactado previamente os vereadores não permanentes se efetivamente quisesse a sua colaboração. Defendeu seguidamente que é importante envolver as pessoas nestas matérias e que os vereadores não permanentes estão a fazer a sua parte quando levantam legitimamente questões. -----

A senhora vice-presidente disse que também o executivo permanente fez a sua parte ao ter chamado a senhora doutora Alexandra Rocha para esclarecer as questões colocadas. Perguntou seguidamente se mais alguém tinha alguma questão a colocar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes também colaboraram na elaboração do regulamento e que a questão dos horários foi abordada. Disse depois que a venda ambulante se trata de uma atividade económica e que todas as atividades económicas têm o seu horário de funcionamento afixado. Lembrou seguidamente que desde o início se entendeu que as pessoas tinham que definir o seu horário dentro dos limites previstos no regulamento, bem como a sua interrupção e a sua hora de almoço. Terminou dizendo que talvez não fosse necessário um esclarecimento desta questão, uma vez que o cumprimento de horários decorre da própria atividade económica.-----

A senhora doutora Alexandra Afonso perguntou se o senhor vereador Victor Ferraz acha que se trata de um esclarecimento desnecessário, uma vez que já decorre do regulamento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz respondeu que esta questão decorre do facto da venda ambulante se tratar de uma atividade económica. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso explicou que na prática não é assim tão fácil observar a clareza do regulamento nesta matéria, tanto mais que os destinatários do mesmo têm sentido dúvidas na questão dos horários. -----

O senhor vereador Victor Ferraz respondeu que esta questão poderia ter sido esclarecida de outra forma, nomeadamente com a colaboração dos vereadores não permanentes. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que o facto de se puder aprovar um modelo de horário dá mais segurança jurídica, não só às pessoas, mas também às entidades fiscalizadoras, ou a quem vai ter que instaurar eventuais processos de contraordenação. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta se trata de uma questão política. -----

A senhora vice-presidente disse que esta questão até pode ser política, mas que de momento apenas se estão a apreciar questões técnicas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que os vereadores não permanentes estiveram envolvidos na fase inicial da realização do regulamento, pelo que não entende porque é que esta questão não foi agora abordada previamente com eles.--

A senhora vice-presidente reiterou que se trata de uma questão meramente técnica, não podendo os membros do executivo intervir muito mais nesta fase.-----

A senhora vereadora Sara Serra disse que as questões que levantou são demonstrativas da necessidade de aperfeiçoar o regulamento. -----

A senhora vice-presidente explicou que isso já implica alterar o regulamento. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou porque é que não se fazem já as coisas bem-feitas, independentemente do nome que for dado a este procedimento.

A senhora vice-presidente explicou que uma alteração a um regulamento é um processo moroso e obriga ao cumprimento de bastantes requisitos. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou porque é que não se faz uma coisa bem-feita de raiz, em vez de se fazerem remendos.-----

A senhora vice-presidente disse que não se pretende alterar o regulamento, mas apenas obter um esclarecimento sobre algumas normas que constam no mesmo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que este esclarecimento não carecia da aprovação da câmara municipal, uma vez que decorre da atividade. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que se trata de uma questão estritamente jurídica, tanto mais que o parecer teve que ser fundamentado em termos de competências, em termos de apurar se existe uma verdadeira lacuna da



lei. Afirmou depois que esta questão tem a ver com regras de interpretação jurídica constantes no código civil, não tendo a ver com a vontade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse não considerar que aqui exista uma omissão, contrariamente ao que é defendido no parecer jurídico. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que se tratam de dúvidas e omissões. ---

O senhor vereador Victor Ferraz reiterou que a questão do horário decorre de qualquer atividade económica. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não iria votar estes dois pontos porque não foi envolvido no processo e por isso não se sente confortável em fazê-lo. Afirmou depois que quer participar na resolução destas questões, mas que para isso tem que ser envolvido no processo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão dos horários se resume a uma questão de interpretação, uma vez que os vereadores não permanentes são da opinião que não seria necessário um esclarecimento nos moldes em que foi feito, embora estejam de acordo com o que é proposto. Afirmou depois que o entendimento dos vereadores não permanentes relativamente à questão dos colaboradores se mantém e que o concurso devia ter sido anulado e feito de raiz de novo para que todas as questões fossem clarificadas, independentemente dos condicionalismos que uma decisão destas implicasse. Defendeu depois que teria sido preferível anular o concurso que ter os vendedores ambulantes a reclamar em todas as reuniões públicas da câmara municipal. Lembrou ainda que os vereadores não permanentes nunca concordaram com a atribuição de lugares extra concurso. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes também não vão ser uma força de bloqueio nesta matéria, razão pela qual vão viabilizar as propostas. Disse depois que existem situações que ainda não foram contempladas, nomeadamente a da licença de maternidade, que devia estar prevista no regulamento. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que se tratam de questões casuísticas que podem ser alvo de análise, sendo impossível um regulamento prever todas as situações. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os concursos são idealizados, mas nem sempre no terreno as coisas se conferem, tendo que haver capacidade para agir e intervir para corrigir, ou, em último caso, anular o concurso. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que neste caso não existe qualquer concurso para anular. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o concurso podia ter sido anulado na altura em que os vereadores não permanentes sugeriram. Terminou dizendo que os vereadores não permanentes vão viabilizar as propostas, mas que se irão abster por causa de todo o procedimento. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vice-presidente e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto. -----

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS - ADMISSÃO DE COLABORADORES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. No âmbito do procedimento do concurso público para atribuição de espaços para a atividade de venda ambulante e restauração e bebidas não sedentárias verificou-se ser omissa, no que respeita à possibilidade dos agentes económicos se poderem fazer acompanhar por terceiros no exercício da sua atividade; -----
2. Urge assim, face às dúvidas que têm surgido e, tendo em conta os fundamentos constantes do parecer jurídico da Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, datado de 25/10/2019, clarificar os agentes económicos nessa matéria. -----

-----PROPONHO-----

Que ao abrigo do disposto no artigo 56.º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentários do Município de Albufeira (Regulamento n.º 328/2018) e, com os fundamentos constantes do parecer jurídico da Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, datado de 25/10/2019 (anexo à presente Proposta), que a Digníssima Câmara Municipal delibere decidir da possibilidade dos agentes económicos se poderem fazer acompanhar por colaborador no exercício das atividades regulamentadas no âmbito do supra mencionado Regulamento, mais se propondo que o delibere nos seguintes termos: -----

1. Cada agente económico poderá fazer-se acompanhar por apenas um colaborador;-----
2. O colaborador admitido, deverá possuir cartão identificativo de colaborador



(conforme modelo que se junta em anexo)."

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta.

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vice-presidente e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra.

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala.

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - CRPALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo presidente da câmara, em vinte e quatro de outubro último, através do qual determinou informar o requerente Casa Pronta - CRPALbufeira de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito em Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 3179, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 6549, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUI MANUEL MARQUES
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo presidente da câmara, em vinte e nove de outubro último, através do qual determinou informar o requerente Rui Manuel Marques de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito na Avenida Francisco Sá Carneiro, Edifício Velmar, número 54, 2.º piso, fração U, freguesia de Albufeira e Olhos de Água e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 14633/20081230, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 4294, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. Nos Municípios Algarvios e, no Município de Albufeira em particular, verifica-se um desequilíbrio sazonal fruto, essencialmente, da flutuação anual da atividade turística; -----
2. Importa criar mecanismos que minimizem os efeitos de tal desequilíbrio na economia local;-----
3. É necessário que o Município de Albufeira crie medidas de apoio aos agentes económicos do setor terciário, por forma a criar condições de subsistência das atividades económicas durante o período de maior dificuldade. -----

-----PROPONHO-----

Que ao abrigo do disposto na alínea a), nº 1 do artigo 33º e alínea b), nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal que determine a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, nomeadamente: na Secção II, sob o título "Ocupação da via pública para exposições artísticas", do Capítulo III, no que respeita à atividade de artesanato e atividade artística; no ponto 3.3.12 - "Reboques e semi-reboques, incluindo auto-caravanas, roulottes e carrinhas-bar estacionados para exercício de comércio, indústria e prestação de serviços, por cada veículo e por dia ou fracção – 25,00, na Secção III, sob o título "Outras ocupações do solo e do subsolo", do Capítulo III, no que respeita a Restauração e Bebidas Não Sedentária; no Capítulo IX, sob o título "Venda Ambulante", no que à Venda Ambulante diz respeito." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----

RESTITUIÇÕES - VALORES PAGOS EM EXCESSO - INFORMAÇÃO

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Através das distribuições SGDCMA/2019/71926 e SGDCMA/2019/71886, foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro



abaixo, sendo que a situação se encontra devidamente informada e o valor a restituir. ---

Nome	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Parcelas e Derivadas - Sociedade Imobiliária Unipessoal, Ld.ª	514539631	€ 8,43	Transferência bancária para pagamento de processo de execução fiscal. Valor em excesso. (SGDCMA/2019/71926)
Ana Paula Costa Santos Simão	103626425	€ 55,66	Pagamento efetuado por MB em duplicado. (SGDCMA/2019/71886)
Bruno Alexandre Almeida dos Santos	241587255	€ 54,46	Pagamento efetuado por MB em duplicado. (SGDCMA/2019/71886)

"Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a restituição dos valores em causa. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE - GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS 2019 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, e determina no seu artigo 5.º que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente. -----

A apresentação de pedidos de apoio para o funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais é realizada no âmbito de procedimento concursal, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, que aprovou o novo Regulamento do Fundo Florestal Permanente.-----

Podem beneficiar do regime de apoio referido os municípios com Gabinetes Técnicos Florestais que se encontrem operacionais, total ou parcialmente, durante o ano de 2019. -----

O Município de Albufeira poderá beneficiar dos referidos apoios pois cumpre os

requisitos de elegibilidade exigidos, nomeadamente, ter um Gabinete Técnico Florestal que se encontra operacional no presente ano, ter um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovado e em vigor (relativamente a este ponto, o PMDFCI encontra-se em revisão e será apresentado à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) no dia 20 de Novembro de 2019), ter um Plano Operacional Municipal (POM) aprovado e inserido no IPLAN, ter um registo atualizado das ações de gestão de combustível na base de dados do SGIF (Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais) e ter realizado intervenções em silvicultura preventiva e infraestruturas. -----

Os apoios ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante máximo de 13.937,14€ por município. -----

De acordo com o aviso de abertura de procedimento concursal n.º 2019-0202-05, o período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 15 de novembro de 2019, sendo que para tal o Município deverá submeter o formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado na Plataforma Eletrónica do Fundo Florestal Permanente. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a formalização da candidatura para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (2019) no âmbito do Fundo Florestal Permanente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - RENOVAÇÃO DO GALARDÃO "MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

O Programa Município Amigo do Desporto constitui uma rede de municípios portugueses, um grupo de partilha de boas práticas, de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo, assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses. -----

Através da atribuição desde Galardão "Município Amigo do Desporto", é feito um reconhecimento público de boas práticas desportivas nos municípios.-----

Este programa conta com um conjunto de entidades parceiras relacionadas com as áreas do desporto e saúde e conta ainda com o apoio institucional do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, estando integrado no Plano Nacional de Promoção



da Atividade Física, através da Direção Geral da Saúde. -----

O programa assenta em três pilares: -----

- A partilha de Boas Práticas. -----
- A formação. -----
- Os reconhecimentos. -----

Assim, os municípios ao aderirem a este sistema, usufruirão, ao longo do ano, de vários benefícios e atividades. -----

Um Município Amigo do Desporto estabelece e implementa abordagens com o intuito de aumentar o desempenho organizacional das estruturas de planeamento e operacionalização desportiva, investindo de forma adequada na área da atividade física e do desporto, com vista à obtenção de excelentes resultados ao nível do desenvolvimento desportivo e de elevados níveis de prática física regular. -----

O Município Amigo do Desporto implementa, em conjunto com parceiros estratégicos, um conjunto de eventos de atividade física e desportivos que promovam a prática de atividade física regular e os diferentes níveis de rendimento desportivo. Estes municípios promovem também eventos de formação na área da atividade física e do desporto. -----

O Município de Albufeira foi galardoado no ano de 2018 com o estatuto "Município Amigo do Desporto - 2018", pelo que se pretende renovar o estatuto para o corrente ano. -----

De acordo com o Regulamento do Programa, a candidatura à adesão ao Programa deverá ocorrer, no limite, até ao dia 15 de novembro de 2019 e terá um custo de 1.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura ao Programa para a renovação do Galardão "Município Amigo do Desporto". -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando que: -----

1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"; -----

2. Esta câmara oferece aos seus *Munícipes Seniores* a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de aderir;-----

3. Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado;-----

4. Os requerentes apresentaram nos serviços da DAS, toda a documentação exigida e cumprem os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto;-----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir os respetivos cartões aos *Munícipes Sebastião Santos e Antonieta Santos*, nos respetivos termos e conforme documentação em anexo."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INDEMNIZAÇÕES - MÁRCIA SOLANGE RASCÃO RAMOS PEREIRA

- REQUERIMENTO =

Por Márcia Solange Rascão Ramos Pereira, foi apresentada um requerimento datado de vinte e nove de abril de dois mil e dezanove, pela qual solicita o pagamento dos danos sofridos na sua máquina de lavar loiça, provocados ao repor o fornecimento de água, aquando de uma intervenção no apartamento vizinho. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"*Dos factos assentes e, tendo em consideração a matéria de direito supra exposta, entende-se que estão preenchidos todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual.* -----

Nestes termos, entende-se que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente pelos danos ocorridos no montante de 57,81€ (cinquenta e sete euros e



oitenta e um cêntimos) sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

**= OBRAS MUNICIPAIS - REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS/GUIA
- CONCLUSÃO - CONTA FINAL =**

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Águas e Saneamento foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis euros e um cêntimo, acrescido do IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra.-----

F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LAR, CRECHE E
CENTRO DE DIA DOS OLHOS DE ÁGUA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

"Face ao exposto, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, conjugado com o disposto no artigo 27.º - A, todos do Código da Contratação Pública na sua redacção actual (doravante designado CCP), não tendo nenhum concorrente apresentado proposta, está previsto nos referidos artigos a escolha da consulta prévia para procedimento que vise a adjudicação da empreitada, desde que cumpridos todos os requisitos do caderno de encargos do anterior procedimento, o que no caso presente entendemos se cumpre na íntegra, pelo exposto remete-se à consideração superior o presente procedimento de consulta prévia nos moldes referidos.-----

O preço base do procedimento é de 4.897.793,66€ (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor, este valor é igual ao preço base do anterior concurso acrescido do valor de erros e omissões entretanto detectados e aceites no anterior procedimento.-----

Propõe-se a consulta às seguintes entidades que manifestaram interesse:-----

Telabel Construções S.A.;-----

Ferreira Construções S.A.;-----

Lúcio Azevedo & Filhos S.A.; -----

O prazo de entrega de propostas é de 4 dias seguidos. -----

O prazo máximo de execução da empreitada é de 720 dias -----

O critério de selecção deve ser o da proposta economicamente mais vantajosa de acordo com as fórmulas estipuladas no programa da consulta. -----

A repartição de encargos prevista já incluindo IVA é de: -----

- Ano de 2020 - 1.000.000,00€ -----

- Ano de 2021 - 4.091.661,28€ -----

- Ano de 2022 - 100.000,00€ -----

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do júri do procedimento, a quem compete a realização de todas as operações do mesmo, submete-se também à consideração superior a seguinte proposta de constituição -----

Efectivos -----

Presidente - Valdemar Cabrita, Técnico Superior -----

1.º Vogal - Natércio Matinhos, Técnico Superior -----

2.º Vogal - Anabela Joaquim, Assistente Técnico -----

Suplentes -----

1.º Vogal - Filipe Alcobia, Técnico Superior -----

2.º Vogal - Bruno Silva, Técnico Superior -----

CÓDIGO CPV - 45211350-7 -----

O adjudicatário, conjuntamente com os documentos anteriormente exigidos em prévia qualificação e que são exigidos no programa do procedimento, deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação: -----

a) Declaração emitida conforme modelo do Anexo II do CCP; -----

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e i) do artigo 55.º do CCP; -----

c) Ser titular de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), titularidade a comprovar mediante consulta no sítio da internet do IMPIC, I.P. e/ou no balcão único eletrónico dos serviços, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da empreitada que são as seguintes: -----

i) 1.ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), de classe correspondente ao valor global da proposta; -----

ii) 4.ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), 5.ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª Subcategoria -----



(Carpintarias), 7.^a Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) e 8.^a Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios), da 1.^a Categoria, todas elas em classe correspondente aos respetivos valores de trabalho, constantes das suas propostas; -----

iii) 1.^a Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), 6.^a (Saneamento básico), 8.^a (Calçamentos) e 9.^a (Ajardinamentos) da 2.^a Categoria, todas elas em classe correspondente aos respetivos valores de trabalho, constantes das suas propostas; -----

iv) 1.^a Subcategoria (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão), 3.^a (Postos de transformação acima de 250 kVA), 9.^a Subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações), 10.^a Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndio, de segurança e de deteção), 11.^a (Instalações de elevação), 12.^a Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) e 14.^a (Redes e ramais de distribuição de gás, instalações e aparelhos a gás), da 4.^a Categoria, todas elas em classe correspondente aos respetivos valores de trabalho, constantes das suas propostas; -----

v) 1.^a Subcategoria (Demolições), 2.^a Subcategoria (Movimento de terras), 8.^a Subcategoria (Armaduras para betão armado), 10.^a Subcategoria (Cofragens), 11.^a Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) e 12.^a Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias), da 5.^a Categoria, todas elas em classe correspondente aos respetivos valores de trabalho constantes da proposta. -----

O gestor do procedimento, neste momento, face à falta de recursos, propõe-se ser o signatário Eng.º Valdemar Cabrita. -----

Agregação de procedimentos - art.º 22.º do CCP - Não se prevê na data de hoje, relativamente e exclusivamente ao objecto deste contrato, prestações com especificidades globais do mesmo tipo, subsequentes este ano, suscetíveis de constituir um único contrato. -----

- Critérios Ambientais (Sim/Não) - Não, considerando a especificidade desta obra em particular e qualidade exigida -----

Incorporação de, pelo menos, 5% de materiais reciclados na obra (Sim/Não), Não serão incorporados face às exigências de qualidade exigidas não se adequarem aos materiais reciclados. -----

Fundamentação do art.º 63 Atendendo ao atual organigrama do Município de Albufeira e da afetação de funcionários às respetivas unidades orgânicas versus o trabalho essencial a realizar, no que concerne a estes serviços, torna-se necessário recorrer ao sector privado para a realização do presente contrato por falta de recursos próprios

quer humanos quer materiais. Tal fundamento determina a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante. ----
Relativamente ao artigo 46.º-A do CCP, informo que a separação da empreitada em lotes causa graves inconvenientes para a entidade adjudicante considerando que é humanamente impossível aos serviços coordenar as prestações em lotes para centenas de atividade mencionadas no caderno de encargos, assim é manifestamente desejável ter como responsável um empreiteiro geral que coordene todos os subempreiteiros. ----
Em face ao despacho emanado em 15 de Julho de 2019 pelo Sr. Presidente do Município Dr. José Carlos Martins Rolo, solicita-se a dispensa do disposto no n.º 1 do artigo 63.º da LOE 2019, conforme previsto no n.º 4 do referido artigo, considerando que os presentes serviços contidos na empreitada são imprescindíveis para a sua execução. ----
A escolha do tipo de procedimento tem a ver com o valor se adequar ao estipulado no código para o procedimento.-----

Sugere-se cabimento no PPI de 2017 com o código de classificação orçamental 050307010306 projeto 44/2016, Obj. 02" -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o concurso ficou vazio por falta de propostas, tendo a câmara municipal deliberado sobre esta obra em agosto último. Afirmou depois que a proposta agora apresentada é de cerca de quatro milhões, novecentos e oitenta mil euros, embora um valor muito próximo já tivesse sido proposto em julho do ano passado, pelo que perguntou se assim não se corre o risco do concurso ficar vazio novamente. -----

A senhora vice-presidente disse que os serviços lhe deram a entender que o valor agora proposto ia ao encontro das expectativas das empresas que fazem este tipo de empreitadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse não saber se este valor foi proposto aos outros concorrentes que não participaram, ou se foi proposto e eles não aceitaram na mesma e agora volta a ser proposto. Afirmou depois que assim a câmara municipal se arrisca a ter o mesmo resultado, ou seja, o concurso ficar vazio e a obra ser arrastada mais uns quantos meses. -----

A senhora vice-presidente mandou chamar o senhor engenheiro Valdemar Cabrita, chefe da divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em regime de substituição. -----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação dos elementos componentes do júri e do gestor do procedimento, nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, ato que fica condicionado à aprovação do Orçamento de 2020 e das Grandes Opções do Plano 2020-2023. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO
DA ANTIGA IGREJA MATRIZ DE ALBUFEIRA
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Para a empreitada em título, anteriormente, em sede de Concurso Público não foram efectuadas pelos concorrentes qualificados propostas para a empreitada, assim em Reunião de Câmara datada de 16-07-2019 foi deliberado, tendo em conta o teor das informações, e nos termos das mesmas, não adjudicar o procedimento do Concurso Público Para Execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Antigo da Igreja Matriz de Albufeira. -----

Propõe-se o relançamento de nova empreitada, tendo em conta o estudo de mercado, face às dificuldades de acesso ao local dos trabalhos, cargas e descargas, a nova empreitada estima-se em €1.492.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil euros) mais IVA à taxa em vigor, e decorrerá no período 540 dias no mínimo e 690 dias no máximo. -----

O Alvará solicitado deverá ser em classe que cubra o valor total da proposta e conter a 10.ª subcategoria, restauro de bens imóveis histórico-artísticos da 1.ª categoria em classe que cubra o valor da proposta do tipo de trabalhos correspondente, Edifícios e património construído, em classe que cubra o valor da proposta do tipo de trabalhos correspondente, a 1.ª subcategoria da primeira categoria em classe que cubra o valor da proposta do tipo de trabalhos correspondente, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria em classe que cubra o valor da proposta do tipo de trabalhos correspondente. -----

Em função do valor previsto e conforme indicação superior, sugere-se o recurso ao procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contractos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo Decreto- Lei n.º 111-B/2017, na sua redacção actual. -----

****O critério de adjudicação é o da proposta mais vantajosa, considerando o valor da proposta e o prazo de execução, sendo a proposta vencedora a que obtiver o menor valor do somatório:** -----

P (pontuação) = valor da proposta + 100x (PE = prazo de execução em dias) -----

Em que PE assume o valor mínimo de 540 dias e máximo de 690 dias)-----

Esta empreitada poderá fazer parte do Projecto (Ano/N.º_Acção) 2015/70 com o C.C.O 02 07010307. -----

A repartição de encargos prevista incluindo IVA é nesta data de: -----

- 320.000,00€ em 2020 -----

- 1.251.520,00,00€ em 2021-----

- 10.000,00€ em 2019 -----

Solicita-se ainda, que seja nomeado o júri do procedimento: -----

Presidente: Eng.º Valdemar Cabrita; -----

1.º Vogal (suplente do Presidente): -----

Eng.º Filipe Alcobia; -----

2.º Vogal: Eng.º Natércio Matinhos; -----

Suplente do 1.º vogal: Eng.º Bruno Silva; -----

Suplente do 2.º vogal: Técnica Anabela Joaquim. -----

O gestor do procedimento, neste momento, face à falta de recursos, propõe-se ser o signatário Eng.º Valdemar Cabrita. -----

Agregação de procedimentos - art.º 22.º do CCP - Não se prevê na data de hoje, relativamente e exclusivamente ao objecto deste contrato, prestações com especificidades globais do mesmo tipo, subsequentes este ano, suscetíveis de constituir um único contrato.-----

- Critérios Ambientais (Sim/Não) - Não, considerando a especificidade desta obra em particular na reabilitação e qualidade exigida-----

Incorporação de, pelo menos, 5% de materiais reciclados na obra (Sim/Não), Não serão incorporados face às exigências de qualidade exigidas não se adequarem aos materiais reciclados.-----

Fundamentação do art.º 63 Atendendo ao actual organigrama do Município de Albufeira e da afectação de funcionários às respectivas unidades orgânicas versus o trabalho essencial a realizar, no que concerne a estes serviços, torna-se necessário recorrer ao sector privado para a realização do presente contrato por falta de recursos próprios quer humanos quer materiais. Tal fundamento determina a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante. ----



A escolha do tipo de procedimento tem a ver com o valor se adequar ao estipulado no código para o procedimento. -----

Por questões técnicas de tamanho da informação, as peças anexas constantes na etapa um devem ser as peças do presente procedimento, com exceção dos documentos revistos anexos à etapa 38 do SGD: caderno de encargos, programa preliminar, estimativa orçamental." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se este concurso também já não tinha sido apreciado e se também não tinha ficado deserto. -----

A senhora vice-presidente disse que este concurso já tinha sido apreciado, mas que agora é apresentado com um reforço de verba. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se tratava de uma intervenção delicada, tendo em conta a sua envolvente, pelo que perguntou se não seria possível o senhor engenheiro Valdemar Cabrita prestar alguns esclarecimentos sobre a mesma. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita juntou-se aos trabalhos e a senhora vice-presidente pediu ao dirigente uma explicação sobre os dois concursos em análise. ---

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita disse que o concurso para execução da Empreitada de Execução do Lar, Creche e Centro de Dia dos Olhos de Água foi lançado, tendo sido posteriormente detetados erros e omissões, como é normal numa obra desta envergadura, erros e omissões esses que foram incorporados no caderno de encargos. Afirmou seguidamente que depois todos os concorrentes pré qualificados foram convidados a apresentar preço, preço esse que é agora apresentado como base para o novo concurso em análise. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o concurso que ficou vazio já incorporava esses erros e omissões. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu que os erros e omissões foram incorporados na fase final desse procedimento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o valor agora apresentado é idêntico. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu que o valor é exatamente igual e não foi alterado qualquer pressuposto, até para evitar eventuais questões com o Tribunal de Contas. Explicou ainda que só foram convidadas as empresas que já

passaram por uma prévia qualificação financeira, para evitar os problemas que ocorreram na empreitada do Edifício Administrativo de Vale Pedras, na qual a empresa vencedora deixou a obra a meio. Disse ainda que só foram convidadas as empresas pré qualificadas que estavam interessadas em realizar a obra, de acordo com o que a lei prevê. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na prática neste procedimento não se dá provimento ao que os candidatos alegaram no outro concurso, ou seja, que o preço era insuficiente. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita disse que de facto ninguém concorreu e ninguém apresentou preço, mas depois houve duas ou três empresas que acabaram por manifestar interesse em concorrer, estando neste momento dispostas a apresentar propostas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o atual preço também inclui o equipamento. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu negativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se depois vai ter que ser feito outro procedimento para o equipamento. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o concurso para a Igreja Matriz também ficou vazio. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se este facto também se ficou a dever ao preço. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu que ambos os casos tiveram a ver com o preço, mas no caso do lar apareceram empresas interessadas em concorrer, ainda que o preço se mantivesse, enquanto no caso da Igreja Matriz esta situação não se verificou. Explicou depois que perguntou a várias empresas a razão de não concorrerem ao concurso da Igreja Matriz e foi-lhe explicado que, atendendo às difíceis condições de execução da obra, só concorreriam se o preço subisse para valores na ordem de um milhão e quatrocentos mil euros. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se a execução da obra tem em atenção toda a estabilidade da zona. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu que a APA deu parecer positivo à realização da obra, o que depois foi reconfirmado numa reunião que tiveram com representantes do município e em que esteve presente a senhora vereadora Cláudia



Guedelha. Afirmou depois que também foi feito um estudo geológico no local, pelo que, em princípio, está garantida a estabilidade da zona. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se trata de uma obra extremamente delicada que requer todos e mais alguns procedimentos de segurança. Lembrou depois que as arribas da zona não estão consolidadas. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita disse que o edifício que se vai construir vai ocupar um espaço que já está ocupado e que fica um pouco mais afastado das arribas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes valorizam muito esta obra desde a primeira hora que foi apresentada pelo senhor doutor Carlos Silva e Sousa, mas que entendem tratar-se de uma obra muito delicada. Defendeu depois que esta obra merece o máximo de atenção por parte de todas as entidades envolvidas, apesar de todos os pareceres positivos à sua execução. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual a percentagem de aumento do preço face ao valor inicial. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu que se trata de um aumento de cerca de 30% sobre o valor inicial. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se a necessidade deste aumento foi consensual entre os potenciais concorrentes. -----

O senhor engenheiro Valdemar Cabrita respondeu afirmativamente e explicou que foi sobretudo o difícil acesso que fez aumentar o preço. Afirmou depois que não existe acesso para chegar uma bomba de betão à obra, há um arco de entrada que também complica e a arriba não suporta grandes pesos, tudo fatores que complicam e encarecem a empreitada. Disse seguidamente que só existem duas hipóteses: um pequeno camião que faça o transporte do betão, ou fabricar esse betão em obra, o que se torna muito dispendioso. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que na reunião que o senhor engenheiro referiu, teve oportunidade de perguntar aos intervenientes no projeto e aos representantes da APA se seria necessário fazer novamente algum estudo, uma vez que o estudo inicial já tinha sido feito há cerca de dois anos, tendo-lhe sido dito que não seria necessário fazer um novo estudo. Afirmou depois que desta reunião foi até elaborada uma ata para conhecimento de todos e para assegurar a posição do município. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente reiterou que se trata de uma obra de

máxima segurança e que apesar dos pareceres e de todas as indicações positivas, o município tem por obrigação zelar diariamente para que a obra corra da melhor forma para não correr riscos, em articulação com as várias entidades do concelho, uma vez que é sabido que se trata de uma zona extremamente delicada.-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação dos elementos componentes do júri e do gestor do procedimento, nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, ato que fica condicionado à aprovação do Orçamento de 2020 e das Grandes Opções do Plano 2020-2023.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

- FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BTN - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"De acordo com o assunto em epígrafe, e perante a imprevisibilidade dos consumos de energia nos Edifícios Municipais, constata-se que alguns compromissos estimados para o período de 3 anos, encontram-se desajustados. -----

Assim, e de modo a cumprir o estabelecido para o pagamento de faturas, há necessidade de fazer alterações aos compromissos atuais. -----

Assim solicita-se as seguintes alterações: -----

Concurso BTN 2017 - 2020 -----

Compromisso 390/2017/2017 - Reforço de 10.000€ -----

Compromisso 392/2017/2017 - Reforço de 60.000€ -----

Compromisso 394/2017/2017 - Reforço de 60.000€ -----

As verbas poderão ser transferidas a partir de: -----

Compromisso 395/2017/2017 - Transferir 130.000€ -----

Nota: Estas alterações não afetam, nem alteram o valor contratual que será sempre o mesmo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o ajuste dos compromissos existentes nos precisos termos sugeridos. -----

**G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DA BALAIA - CORREÇÃO DE ERRO**



MATERIAL - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

1. Antecedentes:-----

O presente pedido tem como antecedentes os requerimentos com os registos E-CMA/2014/9125; E-CMA/2014/37020; E-CMA/2016/2759; E-CMA/2016/8177, a informação I-CMA/2014/6796 e o parecer da CCDR-Algarve E-CMA/2014/37020 (I02728-201410-INF-ORD).-----

2. Pedido:-----

O requerente solicita a correção de um erro material no Plano de Pormenor da Balaia (PPB - aprovado pela Deliberação n.º 2519/2007, de 27 de dezembro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1216/2009, de 6 de maio), devido à incorreta identificação do Prédio Urbano - Artigo Matricial n.º 23650 descrito na C.R.P. de Albufeira sob o registo n.º 15696, como parte do alvará de loteamento n.º 4/95.-----

3. Análise:-----

A análise do pedido em apreço decorreu na informação técnica destes serviços de 10/07/2019, tendo sido apreciada em reunião de câmara realizada a 06/08/2019 onde "Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação, mandar proceder nos precisos termos sugeridos."-----

A informação técnica citada sugeria na sua conclusão, nomeadamente na alínea a) que: --

"Previamente ao despoletar formal de qualquer procedimento, seja consultada a CCDR-Algarve no âmbito de colaboração institucional, no sentido de melhor aferir se o caso supra descrito é passível (ou não) de enquadramento na figura de correção material;"-----

Após consultada à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve foi remetido parecer da referida entidade de teor desfavorável ao enquadramento da pretensão no procedimento de correção material previsto no artigo 122.º do RJGIT, que junto se anexa (SGDCMA/2019/66000).-----

4. Conclusão:-----

Face ao teor do parecer da CCDR não poderá a pretensão ser acolhida nos termos propostos pelo requerente, ou seja, não consubstancia uma correção material nos termos previstos no artigo 122.º do RJGIT."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, dar conhecimento ao requerente de que, face ao teor do parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve, não

poderá a pretensão ser acolhida nos termos propostos, ou seja, não consubstancia uma correção material nos termos previstos no artigo centésimo vigésimo segundo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Nesta altura dos trabalhos a reunião foi suspensa sendo a mesma retomada pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a senhora vereadora Sara Serra se ausentado definitivamente da reunião. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26850 de 25-05-2018; 34901 de 13-07-2018 e 38745 de 10-08-2018 -----

Processo n.º: **42/1996** -----

Requerente: **Joaquim Manuel Nunes Martins** -----

Local da Obra: Carrasqueiro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de dezoito de junho de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44957 de 25-09-2018 e 53280 de 16-11-2018 -----

Processo n.º: **76/2018** -----

Requerente: **Judite Maria Rosa Camacho Constantino e Outro** -----

Local da Obra: Herdade dos Salgados, Vale Rabelho, Lote 48, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido, nos termos da



informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de onze de outubro de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de trinta de julho de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41422 de 24-09-2019 -----

Processo n.º: 06/2019/41422 -----

Requerente: **Jorge Leitão** -----

Local da Obra: Cerro do Ouro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de outubro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6555 de 07-03-2019 -----

Processo n.º: 29IP/2019 -----

Requerente: **Ricardo Jorge Relvas Pedro** -----

Local da Obra: Rua Padre Semedo Azevedo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à exposição apresentada. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da

decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 11455 de 15-03-2019 -----

Processo n.º: 508A/1988 -----

Requerente: **Hans Jurgen Knecht** -----

Local da Obra: Rua dos Barrancos, Casa Knecht, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de outubro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 50915 de 02-11-2018; 55845 de 30-11-2018 e 1148 de 10-01-2019 -----

Processo n.º: 32CP/2018 -----

Requerente: **Aurélio Paulo Aboim** -----

Local da Obra: Tavagueira, Lote n.º 9, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de outubro de dois mil e



dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22216 de 20-05-2019 -----

Processo n.º: 355/2007 -----

Requerente: **Suaves Encostas, Lda** -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de outubro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê a caducidade do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9247 de 27-02-2017; 39793^a de 30-08-2017; 39793 de 30-08-2017; 7435PU de 19-02-2018 e 7435 de 19-02-2018 -----

Processo n.º: **468/1997** -----

Requerente: **Bruna Vasconcelos da Silva** -----

Local da Obra: Caliços, Lote E - 13B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica quinze de outubro de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e um de maio de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31675 de 17-07-2019 e 40454 de 19-09-2019 -----

Processo n.º: **06/2019/31675** -----

Requerente: **Luísa Bastos** -----

Local da Obra: Sítio de Valverde, freguesia da Guia -----

Assunto: Informação - Comunicação de fracionamento de prédio -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Mais delibera esta câmara mandar proceder nos termos do parecer do Consultor Jurídico datado de vinte e três de outubro de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24551 de 15-05-2018 e 36137 de 16-08-2019 -----

Processo n.º: **43/2004** -----

Requerente: **Fernando Rosa Camacho** -----

Local da Obra: Herdade dos Salgados, Lote n.º 47, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30212 de 15-06-2018; 420 de 07-01-2019 e 43266 de 07-10-2019 -----

Processo n.º: **49/2018** -----

Requerente: **Fausto Filipe da Silva Barroso** -----



Local da Obra: Vale Pedras, Lote n.º 29, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e piscina -----
Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4455 de 31-01-2019; 6733 de 13-02-2019; 25353 de 05-06-2019; 31954 de 18-07-2019; 36622 de 22-08-2019 e 41478 de 24-09-2019 -----

Processo n.º: **44CP/2012**-----

Requerente: **Cátia Filipa Teixeira Martins de Matos da Costa**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de uma moradia de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6986 de 14-02-2019; 19136 de 03-05-2019; 33987 de 31-07-2019 e 37057 de 26-08-2019; 40271 de 17-09-2019; 41715 de 25-09-2019; 44252 de 10-10-2019 e 46657 de 28-10-2019 -----

Requerente: **Imobiliária CMCJC, Lda.**-----

Local da Obra: Rua Dr. Diogo Leote n.º 49, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Reconstrução e alteração de edifício e construção de piscina-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28751 de 28-06-2019 e 39870 de 13-09-2019-----

Processo n.º: **68IP/2019**-----

Requerente: **Eduardo Henrique de Macedo Vieira**-----

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício para comércio, -----

indústria e serviços -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10904 de 09-03-2018 -----

Processo n.º: 25IP/2018 -----

Requerente: **Maria Celeste Quinote da Silva Teodósio de Jesus** -----

Local da Obra: Rua do Emigrante, Cortelhas, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de edificação - Legalização--

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9760 de 02-03-2018; 41323 de 30-08-2018 e 43558 de 08-10-2019-----

Processo n.º: 14/2018-----

Requerente: **Marta Isabel Martins Estevão**-----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 58978 de 19-12-2018; 27394 de 19-06-2019; 36450 de 21-08-2019 e 43636 de 08-10-2019 -----

Processo n.º: **Lot.º 590D/1978** -----

Requerente: **Hersal, Investimentos Turísticos, S.A.** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Fase IV, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 27/1987 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44843 de 15-10-2019 -----

Processo n.º: **6EA/2019** -----

Requerente: **Maria José dos Santos Ricardo** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Divertimento mecanizado "King of Dance" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultura de trinta e um de outubro de dois mil e dezanove. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45967 de 22-10-2019 -----

Processo n.º: **14EA/2015** -----

Requerente: **Sande Nuno Palminha Napier** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Divertimento mecanizado "Kangurito Show Infantil" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45694 de 21-10-2019 -----

Processo n.º: **14EA/2016**-----

Requerente: **Maria da Conceição de Jesus Varandas** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Pista de carros de diversão "Infantil Mini-Troll Santo António" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44890 de 15-10-2019 -----

Processo n.º: **15EA/2015**-----

Requerente: **Diamantino José Maldonado** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Pista de carros de diversão "Super Trolly yé-yé" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46034 de 23-10-2019 -----

Processo n.º: **17EA/2015**-----

Requerente: **Carlos Alberto Augusto Bicho** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Carrocel Infantil "Santo António" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----



Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44835 de 15-10-2019 -----

Processo n.º: **19EA/2014** -----

Requerente: **Artur António Meira Tavares**-----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Divertimento mecanizado "Carrocel Kanguru Show"-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44829 de 15-10-2019 -----

Processo n.º: **20EA/2009** -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho**-----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Divertimento mecanizado carrocel "Barcos Popey Infantil"-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44825 de 15-10-2019 -----

Processo n.º: **21EA/2014** -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho**-----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Divertimento mecanizado "Pista Infantil"-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove. -----

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA47387 de 27-10-2017 e 51912 de 08-11-2018 -----

Processo n.º: 167/2007 -----

Requerente: **Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Declaração de caducidade do licenciamento referente às obras de urbanização -----

Este assunto não foi apreciado tendo sido consensualmente retirado. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs a senhora vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente a senhora vereadora Sara Serra. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas quinze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pela senhora vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----
